

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA
MESTRADO EM SEMÂNTICA

A AMBIGÜIDADE DA NEGAÇÃO:
UMA ABORDAGEM DIALÓGICA

ELIANA TAVARES

ORIENTADOR PROF. DR. HERONIDES MELO MOURA

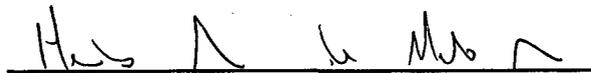
DISSERTAÇÃO APRESENTADA COMO
REQUISITO PARCIAL À OBTENÇÃO
DO GRAU DE MESTRE EM
LINGÜÍSTICA NA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANÓPOLIS, SETEMBRO DE 1998

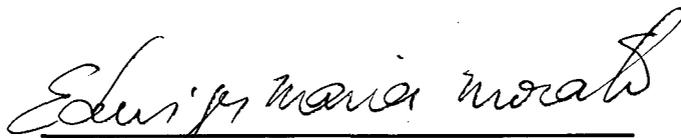


Dra. Loni Grimm Cabral
Coordenadora
Portaria 0371/GR/98
Pós-Grad. Linguística UFSC

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Heronides Moura
(orientador)



Profa. Dra. Edwiges Morato

Profa. Dra. Maria Marta Furlanetto

AGRADECIMENTOS

É momento de agradecer a quem possibilitou ou colaborou para a realização e melhoramento deste estudo:

- meu orientador, professor doutor Heronides Melo Moura, por sua dedicação e paciência;
- os professores do Curso de Mestrado em Lingüística desta universidade, pelo conhecimento compartilhado, em especial à professora doutora Edair Gorski;
- Fundação Universidade do Rio Grande, em especial professor doutor Áttila Louzada Júnior, por minha iniciação e por seu carinho, e professora Maria Cristina Freitas Teixeira, pelo auxílio no plano de estudos para a seleção de mestrado.
- Capes, por possibilitar minha bolsa de estudos e a de outros colegas;
- Pós-Graduação em Lingüística, por possibilitar o acesso a computadores, livros e afins (indispensáveis ao bom desenvolvimento de uma pesquisa);

- Pró-reitoria de assuntos comunitários, pelo apoio financeiro às participações em congressos, tanto no Brasil quanto no exterior;

- presidente da República e ministro da Educação, pela motivação dada através do constante corte de bolsas e falta de incentivo à carreira de docente e de pesquisador;

- as sugestões da banca examinadora.

ESTE TRABALHO É DEDICADO
ÀS PESSOAS QUE TRAZEM SENTIDO
ÀS MINHAS HORAS:

MINHA MÃE,
POR NÃO PERMITIR QUE ME TORNASSE UMA PESSOA
INDIFERENTE A NOSSO TEMPO;

MINHAS IRMÃS E MEU IRMÃO,
MOTIVO DE TODOS OS MEUS SORRISOS;

ARTUR,
PELO RESPEITO, PELA CONFIANÇA,
PELO ABRAÇO, POR NOSSOS DIAS.

A LÍNGUA, INDEPENDENTEMENTE
DAS UTILIZAÇÕES QUE DELA PODEM SER FEITAS,
APRESENTA-SE, FUNDAMENTALMENTE,
COMO O LUGAR DO DEBATE E DA
CONFRONTAÇÃO DAS SUBJETIVIDADES
(DUCROT).

A LINGUAGEM É O INSTRUMENTO
GRAÇAS AO QUAL O HOMEM MODELA SEU PENSAMENTO,
SEUS SENTIMENTOS, SUAS EMOÇÕES,
SEUS ESFORÇOS, SUA VONTADE E SEUS ATOS,
O INSTRUMENTO GRAÇAS AO QUAL ELE INFLUENCIA E É INFLUENCIADO,
A BASE ÚLTIMA E MAIS PROFUNDA DA SOCIEDADE HUMANA.
MAS É TAMBÉM O RECURSO ÚLTIMO E INDISPENSÁVEL DO HOMEM,
SEU REFÚGIO NAS HORAS SOLITÁRIAS
EM QUE O ESPÍRITO LUTA COM A EXISTÊNCIA
E QUANDO O CONFLITO SE RESOLVE NO MONÓLOGO DO POETA
E NA MEDITAÇÃO DO PENSADOR
(HJELMSLEV).

RESUMO

Este texto respeita a noção de semântica lingüística, responsável pela explicação das regras gerais que condicionam a interpretação de um enunciado, mais particularmente a noção de semântica argumentativa, desenvolvida por Oswald Ducrot, Jean-Claude Anscombre e outros. Sua base teórica será desenvolvida, então, a partir da Teoria da Argumentação na Língua, em sua última versão, a Teoria dos *Topoi*.

Limitamos o escopo de nossa análise à questão da ambigüidade resultante de sentenças negativas - restritas, nesta dissertação, aquelas marcadas por **não** -, que envolverá fatores de diferentes ordens, quer lexical, quer semântico ou lógico, quer pragmático; além daqueles já convencionais, como sintático, dêitico, entre outros.

Como as hipóteses dessa dissertação são desenvolvidas a partir da Teoria da Argumentação na Língua, optamos por elaborar um histórico dessa teoria, desde sua primeira versão, baseada nas noções de implícitos - posto, pressuposto e subentendido, até seus estudos mais recentes, envolvendo a noção de *topos*.

O questionamento proposto para descrição centra-se sobre a seguinte afirmação da teoria de Ducrot: *uma sentença afirmativa e, em contrapartida, sua negativa, devem ter orientação argumentativa opostas*. Entretanto, vêm sendo apontados casos em que, aparentemente, podemos ter orientações argumentativas divergentes partindo de uma mesma sentença negativa.

Na tentativa de, justamente, dar conta de casos como esses são recuperadas noções como *polifonia* e *dialogismo*, *implicatura* e *leis de discurso*, bem como rearranjados os conceitos de semântica e pragmática, que deverão constituir, como postulado por diversos teóricos, disciplinas inter-relacionadas.

RESUMÉ

Ce texte respecte la notion de sémantique linguistique responsable par l'explication des règles générales qui conditionnent l'interprétation d'un énoncé plus particulièrement la notion sémantique argumentative développée par Oswald Ducrot, Jean-Claude Anscombe et autres. Son fondement théorique sera alors développé à partir de la Théorie de L'Argumentation dans la Langue en sa dernière version, la Théorie des *Topoi*.

Le but de notre analyse sera limité à la question de l'ambiguïté qui est le résultat des propositions négatives, ce qui renfermera des facteurs de différents ordres, soit lexical, soit sémantiques ou logiques, soit pragmatiques, en plus de ceux déjà conventionnels, comme syntaxique, déictique et autres.

Comme les hypothèses de cette dissertation seront développées en commençant par la Théorie de l'Argumentation dans la Langue, nous avons choisi de faire un historique de cette théorie, dès sa première version, basé sur la notion des implicites - posé, présumé et sous-entendu, jusqu'à ses études plus récentes, renfermant la notion de *topos* -.

Le problème que nous désirons décrire est centré sur l'affirmation suivante de la théorie développée par Ducrot et ses collaborateurs: une proposition affirmative et, en contrepartie, sa négation, doivent avoir une orientation argumentative opposée. Cependant il y a des cas où, apparemment, on peut avoir des orientations argumentatives divergentes qui partent d'une seule proposition négative.

En essayant, justement, de vérifier des cas comme ceux-là seront récupérées des notions comme polyphonie et dialogisme, implication et lois du discours aussi bien que les concepts de sémantique et de pragmatique, qui devront constituer, comme le postulent plusieurs théoriques, des matières inter-rélationnées.

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	12
2. A TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO NA LÍNGUA.....	19
3. OS DIFERENTES ESTÁGIOS DA TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO	23
3.1 A PRESSUPOSIÇÃO E OS OPERADORES ARGUMENTATIVOS.....	23
3.2 A TEORIA DOS <i>TOPOI</i>	27
3.2.1 <i>TOPOS</i> : CONCEITO E PROPRIEDADES.....	28
3.2.2 APLICAÇÃO DA PRIMEIRA VERSÃO DA TEORIA DOS <i>TOPOI</i>	35
3.2.3. A NOÇÃO DE FORMAS TÓPICAS.....	39
3.2.4 OS <i>TOPOI</i> LEXICAIS.....	43
3.2.5 OS MODIFICADORES ARGUMENTATIVOS.....	48
3.2.6 UMA NOÇÃO FORMAL DE ESCOPO.....	51
4. ANÁLISE DOS DADOS	67
4.1 A NOÇÃO DE PRESSUPOSIÇÃO.....	67
4.2 OS DIFERENTES TIPOS DE NEGAÇÃO.....	69
4.2.1 AMBIGÜIDADE LEXICAL.....	79
4.3 NEGAÇÃO E PRESSUPOSIÇÃO.....	91
4.4 OUTROS EXEMPLOS DE AMBIGÜIDADE PRAGMÁTICA DA NEGAÇÃO.....	98
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	104
6. BIBLIOGRAFIA.....	108

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A semântica argumentativa se propõe a descrever os enunciados¹ de uma língua determinando os seus contextos de ocorrência, o que nos permite afirmar que o sentido² de um enunciado **X** será previsto com base nas *circunstâncias* em que foi produzido. Portanto, podemos conceituar a noção *descrição semântica lingüística*, como a possibilidade de formulação de uma hipótese descritiva capaz de calcular, de prever o valor das expressões lingüísticas numa dada situação, já que *fazer a gramática de uma língua é especificar e caracterizar as frases subjacentes aos enunciados realizados através desta língua* (Ducrot 1987: 167).

A descrição semântica lingüística deverá ser responsável pela determinação, por exemplo, dos sentidos possíveis de um enunciado como “E o tempo, hein?”, em suas diferentes possibilidades de ocorrência. Essa determinação será feita a partir de dois elementos, o primeiro será aquele responsável pela descrição semântica da língua, ou por seu *componente*

¹ O **enunciado** constitui uma ocorrência particular da frase*, sua realização, conforme expressão de Ducrot, *hic et nunc*.

² O **sentido** constitui o valor semântico atribuído ao enunciado.

*lingüístico*³, que especificaria as significações⁴ possíveis a partir de dado segmento, tratando da própria frase⁵ sem que sejam consideradas suas condições de ocorrência; neste nível de significação encontram-se os elementos posto e pressuposto. Enquanto o segundo, seu *componente retórico*, determinaria, de fato, a significação do segmento em contexto específico, e é justamente neste nível, do sentido, que encontraremos o subentendido. O componente lingüístico, então, é o responsável pela significação da própria frase, sem que sejam consideradas suas condições de ocorrência, enquanto o componente retórico considera as circunstâncias de enunciação⁶, devidas ao *acontecimento constituído pelo aparecimento de um enunciado*. *A realização de um enunciado é de fato um acontecimento histórico: é dada existência a alguma coisa que não existia antes de se falar e que não existirá mais depois* (Ducrot 1987: 168), o que será responsável pela particularização do sentido - determinando-o -, tanto para o locutor, quanto para um possível e provável alocutário envolvido na enunciação.

A Teoria da Argumentação na Língua se apresenta, e nela a Teoria dos *Topoi*, como alternativa á questão da descrição semântica lingüística em termos de condições de verdade, quer do ponto de vista das frases ou enunciados, quer do ponto de vista lexical. Será certo, portanto, que a noção de descrição semântica nela referida irá se constituir com base nas noções de

³ Ducrot (1987) toma as expressões **componente lingüístico** e **descrição semântica lingüística** como sinônimas.

⁴ A **significação** é o valor semântico atribuído à frase*.

⁵ A **frase** é caracterizada enquanto elemento lingüístico abstrato, não pertencente ao domínio do observável. Para Ducrot (1987), a frase permanece idêntica a si mesma em suas mais diversas ocorrências constituindo uma construção teórica do lingüista, que lhe permite dar conta dos enunciados.

⁶ A **enunciação** é tomada aqui enquanto acontecimento constituído pelo aparecimento de um enunciado, como predica Ducrot, uma *aparicação momentânea*.

semântica sintagmática e também de semântica paradigmática ou lexical. Nesta concepção, a descrição semântica será realizada a partir da determinação de uma fórmula que permita o cálculo e a verificação do efeito de sentido obtido pelo enunciado no momento em que for utilizado. Assim, a descrição semântica deve explicitar e prever as significações que um enunciado pode adquirir nos diferentes contextos.

Este texto, por se basear na última versão da Teoria dos *Topoi*, trabalhará com a perspectiva de que o lugar argumentativo em que se posiciona o enunciador é inerente ao próprio léxico, ou seja, que o movimento de orientação argumentativa é indicado a partir da seleção lexical e que o efeito de sentido pode ser caracterizado como uma das possibilidades de significação de uma palavra, particularizada por/ para alguém, em contexto situacional específico.

A proposta de descrição semântica não deve ser interpretada, então, apenas como uma prática de determinação lexical, pois mesmo quando pretendemos descrever uma palavra, o objetivo final é o cálculo da significação do enunciado ou, na perspectiva por nós adotada, a determinação de seu movimento argumentativo. Assim, a descrição lingüística será responsável pelo sentido do enunciado, calculado com base nos componentes lingüístico e retórico.

São os conceitos de *implicatura conversacional* (subentendido⁷) e *pragmática integrada* que suportam uma análise descritiva como a que propomos; passemos, portanto, à delimitação de tais definições.

⁷ **Implicatura** e **subentendido** não constituem dois conceitos distintos, apenas duas terminologias - a primeira de Grice, e a segunda de Ducrot.

Grice (1982) caracteriza como *implicação* ou *implicatura* conversacional tudo aquilo que pode ser *implicitado*, *sugerido* a partir de um dado enunciado, e Levinson (1983) caracteriza essa noção de implicatura como sendo essencialmente uma teoria de como as pessoas utilizam a língua. A implicação é produzida, então, a partir de determinados traços gerais do discurso.

Para que possamos entender como funcionam esses traços, é preciso termos compreensão do que Grice (1982) caracteriza como *máximas conversacionais*, relativas ao *princípio de cooperação*, o qual orienta que cada interlocutor *faça sua contribuição conversacional tal como é requerida, no momento em que ocorre, pelo propósito ou direção do intercâmbio conversacional em que está (...) engajado* (idem: 86). Assim, existiriam diretrizes básicas, com finalidade cooperativa, direcionando um uso mais eficiente da língua na conversação.

As máximas conversacionais dizem respeito às regras que determinarão uma melhor percepção do enunciado, constituindo as diretrizes que direcionam a conversação. As máximas propostas por Grice são as seguintes: *máxima de quantidade, de qualidade, de relação e de modo*⁸, além de outras submáximas. Essas máximas especificam o que os participantes de um diálogo precisam fazer para conversarem de forma eficiente, racional e cooperativa.

O aspecto que importa á lingüística é o fato de que as máximas conversacionais geram inferências que extrapolam o conteúdo semântico dos

⁸ Para um detalhamento pormenorizado da caracterização das diferentes máximas, ver Grice (1982).

enunciados; são essas inferências o que caracterizam as *implicaturas conversacionais*⁹.

A noção de *implicatura conversacional* pode ser determinada a partir da seguinte condição: uma pessoa ao dizer **A** implica conversacionalmente **B**, desde que obedeça três critérios básicos, segundo Grice (1982: 92):

1. pode-se presumir que ela esteja obedecendo às máximas conversacionais ou pelo menos ao *princípio de cooperação*;
2. a suposição de que ela esteja consciente de que (ou pense que) **B**¹⁰ é necessária para tornar o seu dizer **A** consistente com a presunção assumida; e
3. o falante pensa (e espera que o ouvinte pense que ele pensa) que faz parte da competência do ouvinte deduzir, ou compreender intuitivamente, que a suposição mencionada em (2) é necessária.

A implicatura conversacional constitui uma espécie de inferência pragmática, cujas origens estão fora da organização da língua¹¹, em alguns princípios gerais de interação cooperativa. A implicatura possibilita, assim, a explicação de como é possível gerarmos um efeito de sentido maior do que aquilo que realmente dizemos, isto é, maior do que aquilo que é literalmente expresso. Em princípio, as expressões das línguas naturais apresentam sentidos simples, estáveis e unitários, mas essa estabilidade semântica pode

9 A expressão **implicatura** não deve ser confundida com termos como **implicação lógica/entailment** e **consequência lógica** utilizados geralmente para referir inferências derivadas unicamente de conteúdo lógico ou semântico.

¹⁰ Utilizaremos as notações **A** e **B** ao invés de **p** e **q**, usadas por Grice.

¹¹ Um outro tipo de inferência pragmática, caracterizado por Levinson (1983), é a **pressuposição**. Assunto que abordaremos logo em seguida, ao nos referirmos à ambigüidade pragmática da negação.

ser revestida por características pragmáticas instáveis e definíveis apenas contextualmente (Levinson 1983).

A lei de litotes, que constitui uma forma de implicatura conversacional, estipula *que, para exprimir de forma atenuada a significação de uma frase A, pode-se utilizar uma frase B, cujo conteúdo posto (e não o pressuposto) é menos forte do que A* (Ducrot 1987: 28). Dessa forma, a litotes caracteriza-se enquanto figura retórica que possibilita expressar o sentido da maneira indicada, responsável pela configuração do efeito de sentido obtido, aquilo que foi, de fato, dito, ou pretendido pelo enunciador (o subentendido). Assim, a litotes possibilita a observação do destinatário acerca da enunciação e do sentido pretendido pelo enunciador que, geralmente, caracteriza-se por possuir um conteúdo argumentativamente mais forte e expressivo que aquele explicitado; a litotes seria, então, uma figura retórica que possibilita dizer menos para sugerir mais.

A Teoria da Argumentação na Língua se propõe não apenas esboçar as propriedades de uma teoria da enunciação, mas também possibilitar a concepção de pragmática e semântica enquanto disciplinas integradas, uma vez que a própria enunciação intervém na atividade argumentativa. O que faz com que a Teoria da Argumentação pressuponha a teoria da enunciação.

A noção de *pragmática integrada* rejeita o postulado clássico de que a pragmática seria o último componente de uma descrição lingüística, apresentando-se logo após a semântica. Essa concepção fundamenta-se na assertiva de que o sentido faz alusão à enunciação, determinando que a semântica deve, então, integrar os aspectos enunciativos desse sentido.

Assim, a pragmática integrada respeita os fenômenos enunciativos inscritos na própria estrutura da língua. Anscombe e Ducrot (1976) delimitam o objeto da pragmática integrada a partir de duas hipóteses:

(a) externa, a qual determina que os dados observáveis são objeto de construção, ou seja, o objeto da pragmática integrada não será constituído pelo enunciado **X**, mas pela determinação do sentido **Y** a ele atribuído;

(b) interna, segundo a qual a pragmática integrada deve compreender a significação das frases, tomando, para tanto, as bases gerais do cálculo subjacente à interpretação das frases e explicando o caminho de acesso ao sentido.

Para que a teoria de pragmática integrada possa dar conta dessas hipóteses, é preciso que consideremos a noção de *instrução*. Essa noção indica como devem ser interpretados os enunciados modificados, tanto pelos operadores quanto pelos conectores argumentativos. *Ao lado dessas instruções argumentativas, as instruções enunciativas (...) indicam como integrar ao sentido do enunciado a enunciação* (Moeschzer 1985: 75-76)¹².

As instruções argumentativas estão associadas aos operadores e conectivos argumentativos, indicando a orientação argumentativa das frases ou enunciados modificados, e também o tipo de ato argumentativo realizado. Já as instruções enunciativas estão associadas às marcas enunciativas, indicando a maneira como o sentido do enunciado faz alusão à enunciação. Temos ainda as instruções discursivas, que respeitam o encadeamento

¹² As citações serão todas traduzidas no corpo desse texto.

adequado às propriedades semânticas, pragmáticas ou argumentativas do enunciado. Segundo Moeschler (1985: 77),

A noção fundamentalmente ligada à uma pragmática integrada e a uma teoria de argumentação é aquela de discurso ideal. A expressão *semântica do discurso ideal* (utilizada por Ducrot 1972, 1978) designa os aspectos do discurso que podem estar formulados em termos de instruções. Um discurso é então ideal desde que seja produzido de acordo com as hipóteses internas da pragmática integrada, isto é, em conformidade com as instruções enunciativas, argumentativas e discursiva.

Podemos dizer, assim, que a teoria da argumentação é imprescindível à teoria da conversação, e que a primeira deve dar conta não apenas dos aspectos relativos à constituição de um discurso ideal, mas antes, dos aspectos relevantes para a constituição de um discurso autêntico.

2. A TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO NA LÍNGUA

Neste ponto será elaborada uma resenha sobre a teoria da argumentação na Língua, desde seus primeiros postulados, com a noção de pressuposição, até os estudos mais recentes, envolvendo a noção de *topoi* argumentativos.

A Teoria da Argumentação na Língua tem como um de seus suportes teóricos básicos o princípio de que as relações de orientação argumentativa são inerentes à língua. Esse princípio se coloca em contraposição a diversas

teorias lingüísticas, principalmente àquela formalizada por Frege, em cálculos de valor de verdade. Opõe-se também a Saussure, ao não conceber a língua como mero instrumento de comunicação; a Charles Bally, por não considerá-la como meio de comunicação do pensamento e, finalmente a Martinet, pois não a vê como fruto de uma experiência. Para Oswald Ducrot, nem mesmo as descrições definidas possuem unicamente uma função referencial, pois

A descrição que dou de um objeto quando o apresento por meio de uma descrição definida não tem por objetivo uma melhor identificação deste objeto, mas sim propiciar uma argumentação acerca desse objeto (Ducrot apud Moura 1998: 176).

A Teoria da Argumentação, e nela a Teoria dos *Topoi*, procura distanciar-se das teorias semânticas fundamentadas na noção de condições de verdade, justamente porque não conceitua o sentido das palavras como mera apresentação formal de um objeto, com predicados que possam ser verificados por meio de testes de valor de verdade; mas sim como uma orientação discursiva com implicações de sentido determinadas pela seleção lexical.

Temos, portanto, uma proposta de semântica argumentativa, a qual orienta e procura delimitar essas possibilidades discursivas e, por conseguinte, argumentativas de um enunciado. Segundo a Teoria da Argumentação na Língua, a orientação argumentativa está inscrita nos próprios enunciados.

Essa teoria semântica argumentativa, que não se pretende veritativa, procura demonstrar a impossibilidade da existência de um enunciado lingüístico enquanto elemento puramente objetivo, descritivo, informacional, que esteja isolado de fatores pragmáticos. Dessa forma, a Teoria da

Argumentação rejeita a noção de que um componente lingüístico possa caracterizar-se meramente como informacional ou descritivo, o que inviabiliza a separação da descrição objetiva do mundo dos fatores pragmáticos associados ao sentido lexical. Ainda que essa teoria argumentativa se pretenda notadamente semântica, não deixa de incorporar uma noção de *pragmática integrada*¹³, por entender que *não pode haver, entre as duas pesquisas [semântica e pragmática], uma ordem de sucessão linear* (Ducrot 1987: 66).

A semântica deve trabalhar diretamente sobre a estrutura sintática do enunciado. Utilizando uma expressão de A. Culioli, a pragmática deve ser <<integrada>> à descrição semântica (Anscombe & Ducrot 1976: 08).

A noção de semântica argumentativa proposta por Ducrot exige uma conceituação teórica bastante sólida para não reconhecer a tradicional concepção veritativa da linguagem. É para atender a esse, entre outros propósitos, que o teórico francês recupera o conceito de *polifonia*, de Mikhail Bakhtin, o qual consiste na idéia de dialogismo, abrindo possibilidades para o reconhecimento de pontos de vista diferentes relacionados a um mesmo enunciado.

Um exemplo bastante simples de polifonia seria a negação. Quando um enunciador afirma $\neg P$, temos que esse enunciado dialoga com um outro que estaria afirmando P . Esse conceito de polifonia parece suficiente para que se possa negar a noção descritiva do sentido dos enunciados, possibilitando uma

¹³ Essa oposição **semântica/ pragmática** é discutida no artigo "L'argumentation dans la langue", Anscombe & Ducrot (1976).

perspectiva de orientação argumentativa. É certo que, na descrição de um enunciado, podemos perceber um aspecto informativo que não é eliminado da significação, mas apenas deslocado retoricamente, já que não é possível separar, no sentido de uma palavra, a descrição objetiva que fazemos do mundo de fatores pragmáticos essenciais ao seu sentido – característica fundamentada na noção de pragmática integrada.

A esse propósito, Ducrot (1996) cita o exemplo do uso da palavra *sujo*; para convencer uma criança a não brincar com um cachorro, seus pais dizem que ela não deve tocá-lo porque ele é *sujo*. Se para os pais o enunciado é tido como uma descrição objetiva de cachorro, permitindo que se chegue à conclusão de que não se deve tocá-lo, para a criança que está na fase de aquisição da língua certamente o enunciado não diz respeito a uma descrição de cachorro, tampouco de *sujo*, cujo sentido ela ainda não domina. Para ela diz respeito a determinada ordem circunscrita na significação do adjetivo, que fará com que chegue à conclusão intrínseca à palavra *sujo*, ou seja, a noção de *sujeira* envolve proibição de contato.

Cabe argumentar, ainda, a partir desse ponto, que a descrição não é o elemento central nem o propósito de qualquer enunciado, mas sim um componente a mais na elaboração da orientação argumentativa desejada pelo interlocutor.

Quando um enunciador **A** diz que a parede não está limpa, não pretende descrevê-la, mas, possivelmente, dizer que **B** deveria tê-la limpo. O elemento principal do enunciado consiste em chamar a atenção de **B** para que esse cumpra sua tarefa, e não em descrever o estado da parede. Assim,

percebemos que o valor de informatividade reaparece na descrição dos pontos de vista dos enunciadores.

Essa descrição não necessita, portanto, ser verificada em termos de valor de verdade, mas sim em relação a seu propósito argumentativo. No mundo real, pode não ser função de **B** manter a parede limpa, ao contrário do que o enunciado implica. Portanto, não é necessário sabermos se o enunciado de **A** é verdadeiro ou falso, mas sim sabermos que **A** espera convencer **B** por meio desse enunciado, que não se caracteriza fundamentalmente por ser descritivo, mas por ser persuasivo.

3. OS DIFERENTES ESTÁGIOS DA TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO

3.1 A PRESSUPOSIÇÃO E OS OPERADORES ARGUMENTATIVOS

A primeira fase da Teoria da Argumentação na Língua é aquela em que a noção de pressuposição é explorada (Ducrot 1977). Logo em seguida, temos a teoria *standard*, na qual é trabalhada a evidência de que a capacidade argumentativa de um enunciado consiste no conjunto de conclusões (**C**) possíveis a partir de um enunciado (**E**), por meio de algum operador que esteja implícito ou explícito.

A Teoria dos *Topoi* introduz, dessa maneira, uma mudança sobre o papel dos operadores argumentativos na Teoria da Argumentação na Língua. Na teoria *standard*, os operadores marcam a orientação argumentativa dos enunciados, enquanto na Teoria dos *Topoi* é o próprio léxico que determina

essa orientação, de modo que os operadores argumentativos passam a ser relativos para a captação da orientação argumentativa.

Para que possamos estudar essa primeira versão da teoria, é preciso compreendermos o que Ducrot define como operadores argumentativos (**OA**), já que sua proposta é verificar a força argumentativa de determinados enunciados, por meio da influência que exercem sobre eles esses operadores argumentativos:

- a) **X** é **OA** em relação a uma frase **P** se a partir dela for possível a construção de uma frase **P'**, formada por (**OA**) + **P**;
- b) um enunciado **P** e outro **P'** devem ter orientação argumentativa bem delimitada;
- c) deve haver diferença nas conclusões suscitadas, ainda que os fatos descritos sejam os mesmos.

A definição das expressões *pouco* e *um pouco*, por exemplo, como distintas, afasta-as da noção meramente quantitativa, informativa, em que *um pouco* apenas indicaria uma quantidade maior do que *pouco*. Para essa teoria semântica, enunciados que contêm operadores são elaborados a partir dos enunciados mais simples, chamados aqui de *enunciado matriz*. Os pares de exemplos a seguir são construídos a partir da matriz em (1):

1. Luana estudou (1a, 2a = matriz + OA)

conclusões negativas1a. Luana estudou *pouco*.**C₁**: Não passará no concurso**C₂**: Não merece ser recompensada**C₃**: Não deve descansar**C_n**: ...**conclusões positivas**2a. Luana estudou *um pouco*.**C₁**: Passará no concurso**C₂**: Merece ser recompensada**C₃**: Deve descansar**C_n**: ...

Os exemplos em (1a) e (2a) pressupõem, independentemente do operador argumentativo aplicado, a informação posta na matriz. Os advérbios *pouco* e *um pouco* são operadores argumentativos em relação ao verbo *estudar*, porque transformam ou delimitam as conclusões dos enunciados em que aparecem. Cabe salientar que a diferença argumentativa entre os enunciados não advém de uma possível diferença informativa, uma vez que o conteúdo factual enunciado é o mesmo.

Os exemplos em (1a) e (2a) enunciam o mesmo acontecimento. Portanto, se (a) for verdadeiro, (b) também será verdadeiro, diferindo apenas na intenção argumentativa com que ambos são enunciados - já que não podem justificar a mesma conclusão do mesmo modo.

Esse tipo de constatação corrobora o fato de que a argumentação é inerente à língua, sendo determinada pela frase. As proposições (1a) e (2a) não diferem quanto ao conteúdo informativo, mas quanto às conclusões que possibilitam, já que, alterando o operador argumentativo, alteramos o conjunto de conclusões possíveis. Desse modo, dizemos que (1a) e (2a) possuem força

argumentativa distinta, *definidas como o conjunto de enunciados que podem aparecer como conclusões de cada segmento-argumento* (Moura 1996: 92).

Por outro lado, em certos casos, os enunciados (1a) e (2a) podem levar às mesmas conclusões, ou seja, tanto o enunciado em (1a), quanto o enunciado em (2a), podem levar às conclusões em (1b) e (2b) abaixo, o que levaria a considerar a *situação enunciativa* como decisiva para se buscar o sentido diverso das argumentações.

1a. Luana estudou *pouco*.

1b. Ela passará no concurso.

2a. Luana estudou *um pouco*.

2b. Ela não passará no concurso.

Essa questão constitui um problema para a teoria, porque nela as relações lingüísticas deixam de ser vistas como definidoras da argumentação. Para esclarecer esse ponto, é necessário que consideremos a frase como uma estrutura abstrata, cujo valor semântico está na significação, e o enunciado como um segmento do discurso, cujo valor semântico está no sentido. Dessa forma, o pressuposto passa a ser um elemento inscrito na significação das frases; a sentença, então, possui dois níveis de sentido: um posto (dito) e um pressuposto (não-dito).

O critério de encadeamento possibilita a determinação daquilo que está sendo posto e daquilo que constituirá o pressuposto em um enunciado. Dessa

maneira, o encadeamento discursivo se dará sempre a partir do elemento posto, e nunca do elemento pressuposto. Portanto, a Teoria da Argumentação entende a pressuposição enquanto um ato de fala ilocucionário: o ato de pressupor¹⁴, já que o pressuposto é parte integrante do sentido dos enunciados, pois estabelece as condições para a enunciação da frase¹⁵, sendo assim, necessariamente, inscrito na sintaxe dessa frase.

O problema causado pelo fato de podermos chegar a conclusões diferentes por meio do mesmo enunciado leva Ducrot a inserir a noção de *topos* na Teoria da Argumentação.

3.2 A TEORIA DOS *TOPOI*

A Teoria dos *Topoi*, enquanto teoria semântica, é desenvolvida a partir do conceito básico de gradualidade dos predicados, contrariando a concepção fregeana (clássica) de veracidade. Apesar desse distanciamento pretendido pela teoria semântica de Ducrot, ela não deixa de se valer de princípios de semântica formal, pois visa a elaboração de um modelo formal capaz de descrever as relações de orientação argumentativa. Moura (1996: 90), ao estudar a vagueza dos predicados lingüísticos, relaciona o conceito semântico de gradualidade dos *topoi* ao conceito lógico de vagueza, de Willard Quine. O aspecto mais importante dessa relação, para o presente estudo, está

¹⁴ Ducrot desenvolve essa noção no capítulo em que reexamina os pressupostos e subentendidos em *O dizer e o dito* (1987).

¹⁵ Entendida enquanto elemento lingüístico abstrato.

justamente na diferença, apontada por Moura, existente entre os dois conceitos:

a vagueza, tal como abordada por Quine, por exemplo, é um conceito definido no âmbito da 'verdade' e do 'conhecimento'. Na vagueza, existem objetos em relação aos quais não se sabe se um predicado vago a eles se aplica ou não (vale dizer, o predicado vago não é nem verdadeiro, nem falso, em relação a tais objetos). A vagueza ocorre, para os lógicos, quando não se pode definir se uma sentença com expressões vagas é verdadeira ou falsa. No conceito de gradualidade, por outro lado, noções como 'verdade' e 'conhecimento' não são pertinentes. A gradualidade abarca a intensidade argumentativa com que um predicado é aplicado a uma situação. Ela corresponde a uma variação de força argumentativa (Moura 1996: 90-91).

A diferença apontada entre os dois conceitos reside, justamente, no posicionamento do lógico e do semanticista em relação a seu objeto de estudo: a língua. Temos que o lógico - na perspectiva de Ducrot - percebe a língua enquanto objeto formal de descrição do mundo, e o semanticista a percebe enquanto objeto formal de argumentação acerca desse mundo, bastante distanciado das clássicas noções de *verdade* e *conhecimento*.

3.2.1 TOPOS: CONCEITO E PROPRIEDADES

A partir das mudanças observadas no modelo de pressuposição, é desenvolvida, dentro da Teoria da Argumentação, a noção de *topos*, que tem

como hipótese central o fato de que certas frases de uma língua possuem uma força argumentativa inerente, intrínseca.

Devido ao atual estágio de desenvolvimento da Teoria dos *Topoi*, parece ser tarefa menos difícil e, possivelmente, mais precisa, a de definição do conceito de *topos*. Os diversos estudos desenvolvidos possibilitaram uma sofisticação maior relacionada a essa definição, bem como a exigência de um conceito mais específico.

Oswald Ducrot recupera o termo *topos* de Aristóteles juntamente com a noção de que os pontos de vista dentro dos enunciados consistem na convocação de princípios argumentativos referentes ao mundo de que se fala. Por isso, justamente, não devemos pensar a língua como um mero elemento de descrição informativa ou veritativa do mundo.

Ao contrário desse aspecto redutor imputado à língua, os *topoi* consistem na descrição do mundo em termos argumentativos, podendo ser, assim, definidos como possibilidades de encadeamento discursivo, uma vez que os *topoi* mobilizados possibilitarão as orientações argumentativas desejadas pelo enunciador.

A fim de que possamos pensar melhor a respeito do conceito de *topos* e de sua aplicação, parece prudente a verificação das propriedades desse princípio argumentativo:

a) universalidade: determinada comunidade lingüística compartilha o mesmo *topos*, possibilitando que ele seja mobilizado por qualquer indivíduo dessa comunidade;

b) generalidade: o princípio deve ser aplicado não só a situações determinadas, mas a situações análogas;

c) gradualidade: os *topoi* relacionam duas escalas argumentativas, entre as quais há determinada correspondência.

Essas três propriedades são fundamentais para a possibilidade de aplicação dos *topoi*, tal como sugere a teoria. O princípio de *universalidade* consiste no fato de os *topoi* representarem princípios gerais de valor e de expressão de atitudes, e não verdades logicamente necessárias, o que faz com que se tornem necessariamente comuns a determinado número de interlocutores; somente esse consenso pode possibilitar o funcionamento dos *topoi* enquanto elementos argumentativos.

A aceitação de um *topos* não significa dizer que, imprescindivelmente, os interlocutores estejam de acordo com ele, mas sim que o reconheçam como válido e passível de justificar uma argumentação. A unanimidade de um *topos* não é requerida para a presente teoria, mas sim o seu reconhecimento; caso contrário, não haveria diferentes pontos de vista, ou diferentes perspectivas, o que pressupõe possibilidade de argumentações distintas. Devido ao caráter universal dos *topoi*, podemos pensar a questão da argumentação como um movimento capaz de coagir os interlocutores, uma vez que

admitir a conclusão é um fato que se apresenta como necessário quando argumentamos. A conclusão se faz necessária porque está baseada numa crença compartilhada por um grupo de pessoas (Ducrot 1988a: 103).

Com isso, os valores e as atitudes relacionados ao mundo são explicitados por meio dos elementos argumentativos mobilizados pelo enunciador. Diferentemente da perspectiva de língua enquanto entidade descritiva, o enunciador atribui determinada propriedade aos objetos do mundo a fim de justificar seu posicionamento, legitimando assim, sua posição em respeito a tais situações do mundo.

As características apontadas em relação ao caráter universal dos *topoi* exigem que esses sejam, também, gerais, haja vista a necessidade de os *topoi* serem compartilhados e passíveis de aplicação em situações análogas.

O princípio de *gradualidade* utilizado pela teoria exige uma explicação pormenorizada, uma vez que se vale de alguns conceitos formais; entretanto, não há espaço para noções como *verdade* ou *conhecimento* nesse conceito de gradualidade, justamente porque esse princípio procura abranger a intensidade argumentativa com que um predicado lingüístico é aplicado, seguindo determinada orientação. Portanto, a gradualidade diz respeito a uma noção que toma a força argumentativa como passível de variação, possibilitando uma aplicação de maior ou menor intensidade.

Os *topoi* envolvem pares de predicados, **p** e **q**, que podem ser aplicados a objetos segundo uma escala argumentativa¹⁶. Essa escala pode ser convergente, na qual se tem, "quanto mais **p**, mais **q**" (**+p, +q**)¹⁷:



(+) p



(+) q

¹⁶ Para maior esclarecimento ver Ducrot (1981).

¹⁷ As setas serão utilizadas ao longo de nosso trabalho para indicarem orientação argumentativa.

ou divergente, "quanto mais **p**, menos **q**" (+**p**, -**q**):



(+) **p**



(-) **q**

Um primeiro motivo em defesa do caráter gradual dos *topoi* seria a gradualidade dos predicados que intervêm nos elementos semânticos com o papel de argumentos; ou seja, os predicados argumentativos seriam, por si mesmos, graduais. Isso implica o fato de que o *topos* a sustentar esses predicados argumentativos seja também gradual. Utilizemos aqui a explanação feita em Moura (1996). Tomemos, para tanto, o predicado *inteligente*, sugerido por Ducrot, em um exemplo como:

3a. Luana é inteligente, passará no concurso.

Temos que a aplicação do predicado *inteligente* intervêm gradualmente no argumento (Luana é inteligente), fazendo, desse modo, com que a argumentação caracterize-se como gradual. O *topos* gradual que caracterizaria essa argumentação seria "quanto mais inteligente, maior o êxito", o que equipararia o predicado aplicado ao argumento ao predicado aplicado ao *topos*. Essa explicação para a gradualidade dos *topoi* torna-se problemática na medida em que *baseia um conceito argumentativo (topos) numa definição predicativa ou lógica (predicados vagos)* (Moura 1996: 98)¹⁸. Como essa

¹⁸ Essa contradição está devidamente explicada em Moura (1996), através da relação estabelecida entre sentidos denotativo e conotativo.

primeira tentativa de explicação da gradualidade dos *topoi* não é satisfatória, outras são elaboradas. Uma segunda explicação é encontrada nas escalas graduais inscritas na própria língua, com argumentos que sejam pontuais. Vejamos o seguinte exemplo utilizado por Ducrot:

4a. Faz 16°, talvez até mesmo 18°, vamos passear!¹⁹

Se os graus de temperatura compõem uma escala inscrita na própria língua e se os *topoi* se mostram sensíveis aos argumentos situados nessa escala, podemos inferir que a própria noção de *topos* requer um caráter gradual; assim, teríamos o seguinte *topos* para (4a) "quanto mais calor, melhor o passeio". Entretanto, cabe salientar, como adverte Moura, que não podemos interpretar (4a) recorrendo à noção de conjunto, pois nem toda temperatura pertencente ao conjunto das temperaturas quentes obrigatoriamente acarretará um passeio agradável - mesmo porque parece consensual que um passeio em uma temperatura ambiente de 40° não seja nada agradável.

Essa gradualidade em termos objetivos pode ser utilizada, ainda, para relacionar elementos em comparação; Moura cita o seguinte exemplo:

5a. Getúlio Vargas é maior do que Juscelino, ele é até mesmo maior do que Charles de Gaulle! Devemos cultivar sua memória.

¹⁹ Essas temperaturas são consideradas agradáveis na França, onde a média de temperatura é mais baixa que no Brasil.

Ou num argumento que utilize a forma *até mesmo*, ainda que ela não esteja explícita:

6a. Luana copiou os deveres do colega; não confie nela.

Podemos explicar a gradualidade do *topos* utilizado em (6a) da seguinte maneira "quanto menos uma pessoa é honesta, menos se deve confiar nela"; desse modo, "não ter copiado os deveres" é marcado com um grau determinado na escala da honestidade. O argumento pode ser comparado a "ela pode *até mesmo* ter copiado as questões da prova"; ou, como sugere Ducrot, "ter copiado a tese de alguém". O que temos, de fato, é uma gradação na importância do feito. O fator decisivo, segundo o teórico francês, é que, se o mesmo *topos* se aplica aos dois argumentos, comparados por *até mesmo*, não podemos negar sua característica gradual.

São elaboradas ainda uma terceira e uma quarta justificativas na tentativa de explicação da gradualidade dos *topoi*. A quarta justificativa não seguirá nessa ordem porque necessita da noção de formas tópicas, a qual se encontra no ponto 3.2.3 A NOÇÃO DE FORMAS TÓPICAS. Assim, esse tema será retomado e essa justificativa estudada quando abordado esse item.

Resta, portanto, abordar a terceira razão, centralizada na possibilidade de refutação proporcionada pela expressão *mas não o suficiente*. Para tanto, podemos retomar o exemplo em (4a) e admitir que um interlocutor poderia recusar o convite para o passeio, argumentando que, ainda que faça 18°, essa temperatura não é suficiente para que o passeio seja agradável. O interlocutor

exige uma determinada correspondência entre a temperatura e a agradabilidade do passeio, a qual não é coincidente com a correspondência exigida pelo enunciador; o que, entretanto, não impede que o primeiro aceite a argumentação do segundo, mas apenas se valha da gradação intrínseca ao *topos* mobilizado para orientar o discurso a partir de sua perspectiva, ou seja, para que o passeio seja realmente agradável, a temperatura deve ser, pelo menos, superior a 18°.

3.2.2 APLICAÇÃO DA PRIMEIRA VERSÃO DA TEORIA DOS *TOPOI*

A noção de *topos* é inserida na Teoria da Argumentação na Língua com o propósito de solucionar o problema causado pela possibilidade de se chegar a diferentes conclusões a partir de um mesmo enunciado.

Nessa fase da teoria, os *topoi* são considerados um conjunto de crenças comuns a uma coletividade, que permitem usar como argumento determinado estado de coisas para favorecer uma certa conclusão²⁰.

O problema da primeira fase da Teoria da Argumentação é a impossibilidade de reconhecimento da existência de um elemento encadeador entre um argumento e sua conclusão; é exatamente a noção de *topos* que torna possível esse encadeamento. Portanto, o problema dos exemplos em (1), (2) e (3) é a mudança de *topos*, noção que ainda não estava disponível no seio da teoria. Dessa forma, temos que os *topoi* mobilizados nos exemplos em (1),

²⁰ Essa noção diz respeito a uma fase anterior na teoria, ver Ducrot (1996).

(2) e (3) são diferentes, uma vez que as conclusões a que podemos chegar também o são.

Ao relacionarmos o exemplo em (1a) "Luana estudou **pouco**", com a conclusão em (1b) "Ela passará no concurso", mobilizamos um *topos* que podemos chamar de cínico, segundo o qual "o estudo não leva ao êxito". Já ao relacionarmos o mesmo exemplo em (1a) à conclusão em (2b) "Ela não passará no concurso", o *topos* mobilizado caracteriza-se como moral, em que "o estudo leva ao êxito". O mesmo exercício pode ser feito com o exemplo em (2a), relacionando-o com as conclusões disponíveis em (1b) e (2b).

Dessa forma, *pouco* e *um pouco* podem evocar a mesma conclusão, uma vez que mobilizam *topoi* distintos:

A: Luana estudou *um pouco*.

C: Passará no concurso.

A: Luana estudou *pouco*.

C: Não passará no concurso.

A': Luana estudou *um pouco*.

C': Não passará no concurso.

A': Luana estudou *pouco*.

C': Passará no concurso.

Com isso, é possível encadear, tanto com os argumentos em **A** quanto com os argumentos em **A'**, a conclusão de que "Luana passará (ou não) no concurso". O problema se dá uma vez que as possibilidades de argumentação dependem dos princípios mobilizados para relacionar os enunciados (argumentos e conclusões), não fazendo distinção entre as argumentações que levam a uma mesma conclusão.

Por essa necessidade teórica, a noção de *situação de discurso* é ampliada com o propósito de que venha a abranger os princípios argumentativos utilizados na teoria. Assim, se a mesma sentença modificada pelo operador argumentativo levar à mesma conclusão, podemos dizer que se encontra em diferentes *situações de discurso*, ou seja, que são mobilizados *topoi* distintos.

7a. Luana estudou *pouco* para o concurso, ela terá êxito.

7b. Luana estudou *pouco* para o concurso, ela **não** terá êxito.

8a. Luana estudou *um pouco* para o concurso, ela terá êxito.

8b. Luana estudou *um pouco* para o concurso, ela **não** terá êxito.

Dois *topoi* distintos sustentam os pares argumentativos dos enunciados, um moral e um cínico. Ainda assim, Ducrot aponta um novo problema, pois defende a posição de que uma pessoa pode considerar tanto o *topos*₁ de que "o estudo leva ao êxito", quanto o *topos*₂ de que "o estudo leva ao fracasso". Conclui-se, portanto, que

a situação de discurso que está em jogo, não é, pois, exterior ao enunciado e ao discurso; trata-se de uma situação que o enunciado e o discurso argumentativo constroem por si mesmos, que eles veiculam. Ela lhes é, por conseguinte, interna e faz parte de seu sentido (Ducrot 1989a: 22).

Para que a teoria possa contar com uma nova perspectiva, uma noção mais abrangente para argumentação é proposta, a qual consiste nos elementos semânticos que constituem o sentido dos enunciados. Para tanto, o

termo e^{21} , elemento semântico de **E** enunciado, deve ser um de seus conteúdos de sentido e ser considerado como justificativa para uma conclusão:

9a. Luana estudou (**E**) Terá êxito (**C**)

O elemento *e* representa a afirmação do *estudo* - ou o posto - feita em **E** (enunciado), o que possibilita **C** (conclusão); que pode ser exemplificado, também, pelo seguinte diálogo:

X: Você estudou para o concurso?

Y: Estudei *um pouco*.

X: Então, você deve passar.

A resposta do interlocutor **Y** serve de base a uma conclusão afirmativa de **X**, se considerado que *um pouco* é o suficiente para que se obtenha aprovação. Mas, o mais importante é que a orientação de *e* para **C** se fundamente em princípios argumentativos, em *topoi*.

Um elemento semântico só possui valor argumentativo se a orientação que leva à conclusão estiver fundamentada em um princípio argumentativo - um *topos* -; caso contrário, *pouco* e *um pouco* seriam argumentativamente nulos, como no modelo de pressuposição, uma vez que ambos possibilitariam chegar à mesma conclusão.

²¹ *e* representa aquilo que é dito pela sentença, ou seja, o posto.

3.2.3 A NOÇÃO DE FORMAS TÓPICAS

A Teoria dos *Topoi* se vale da noção de formas tópicas (FT) na tentativa de melhor explicar a utilização dos operadores argumentativos, isso devido ao caráter gradual atribuído aos *topoi*. Duas idéias centrais norteiam essa noção:

- a) a de que o valor argumentativo está situado num nível semântico mais profundo que o ato argumentativo por si só;
- b) a de que o valor argumentativo mobiliza *topoi* graduais capazes de receberem formas tópicas recíprocas.

O problema que leva à elaboração das formas tópicas é que, como visto, tanto *pouco* quanto *um pouco* podem mobilizar os *topoi* T₁ ou T₂ - contrários - não implicando, necessariamente, o uso de um ou de outro operador, numa distinção que seria bastante útil para a teoria. Portanto, não seria possível definir esses operadores argumentativos enquanto elementos da língua a partir dos *topoi* por eles mobilizados ou não.

É justamente para esclarecer essa questão que podemos lançar mão das formas tópicas, uma vez que cada um dos *topoi* T₁ e T₂ têm duas formas tópicas: uma convergente e outra divergente. Vamos considerar os *topoi* dos predicados estudar (E) e passar (P) - verificados no item 3.2.2 - que possibilitam a utilização de (a) duas formas tópicas conversas convergentes, cujo *topos* T₁ mobilizado seria "O estudo leva ao êxito", caracterizado como moral:

10a. Quanto mais se estuda, maiores são as chances de passar.

FT₁ **+ E, + P** *um pouco*

10b. Quanto menos se estuda, menores são as chances de passar.

FT₁ **- E, - P** *pouco*

e também (b) duas formas tópicas conversas divergentes, cujo *topos* T₂ mobilizado seria "O estudo leva ao fracasso", caracterizado como cínico:

10c. Quanto mais se estuda, menores são as chances de passar.

FT₂ **+E, - P** *um pouco*

10d. Quanto menos se estuda, maiores são as chances de passar.

FT₂ **- E, + P** *pouco*

Os *topoi* em (10) mobilizam as formas tópicas que se aplicam aos exemplos em (7) e (8).

Ao enunciarmos, por exemplo, (8a) "Luana estudou **um pouco** para o concurso, terá êxito", a única forma tópica de que podemos nos valer para chegar a essa conclusão é aquela contida em (10a), porque o operador argumentativo *um pouco*, nesse caso, evoca uma forma tópica do tipo "quanto **+ E, + p**", enquanto *pouco* evoca "quanto **- E, - p**" para a utilização de um *topos* moral, assegurando a utilização de uma relação convergente. Entretanto, se considerado o exemplo em (8a), com um *topos* cínico e, conseqüentemente uma implicação divergente, a forma tópica evocada seria

do tipo "quanto + E, - p", para o operador argumentativo *um pouco* e "quanto - E, + p", para o operador *pouco*.

A relação verificada entre *topos* e formas tópicas pode, portanto, ser assim formalizada:

<i>topos₁</i>	<i>topos₂</i>
FT ₁ + E, + P	FT ₂ + E, - P
FT _{1'} - E, - P	FT _{2'} - E, + P

A idéia central é que, do ponto de vista da língua, ou seja, da frase, o operador argumentativo (por exemplo *pouco* e *um pouco*) é descrito com ajuda de uma condição sobre as formas tópicas que autoriza. Esta condição frásica permite, no nível do enunciado, e levando em conta a conclusão escolhida, determinar o *topos* convocado (Ducrot 1989a: 37).

Portanto, os operadores argumentativos *pouco* e *um pouco* não se caracterizam como distintos porque implicam conclusões divergentes, mas sim porque mobilizam diferentes formas tópicas em relação aos *topoi* utilizados. A noção de formas tópicas deixa claro que a relação entre os enunciados **p** e **q** é argumentativa e não veritativa. Pensemos em um enunciador que afirme que a realização do enunciado **B** depende da realização do enunciado **A**, ou em termos lógicos, se **A** for verdadeiro, **B** também o será:

11a. Luana estudou *muito*, será aprovada.

O pensamento desse enunciador pode ser confirmado se mobilizarmos o *topos* T_1 , moral, em que "o estudo leva ao êxito"; já para refutar (11a) devemos apelar para a forma tópica conversa (- estudo, - sucesso) e mostrar que, por exemplo, "Luana não estudou *muito*, mas mesmo assim será aprovada" (porque é parente de político ou porque teve sorte). Esse movimento argumentativo iguala (+estudo, + sucesso) e (- estudo, - sucesso), o que não tem fundamento lógico, mas argumentativo. Logo, a legitimidade dessa refutação está justamente na possibilidade de se mobilizar o *topos* cínico, sem prejuízo para o movimento argumentativo pretendido pela contestação ao argumento do enunciador.

Em lógica, essa relação argumentativa não seria possível, uma vez que as relações existentes entre os enunciados **p** e **q** seriam veritativas; existindo, portanto, apenas uma relação de implicação entre **A** e **B**, representada pela fórmula $A \rightarrow B$.

Uma fórmula como essa, baseada em condições de verdade, limita as possibilidades de análise argumentativa, porque nela, se **A** for verdadeiro, **B** também será verdadeiro, ao passo que se **A** for falso, tanto faz que **B** seja verdadeiro ou falso, pois a sentença como um todo ($A \rightarrow B$) será verdadeira.

Assim, temos que em semântica argumentativa há uma relação entre $A \rightarrow B$ e $\neg A \rightarrow \neg B$ (FT_1 e $FT_{1'}$), relação que não existe em lógica. Segundo a lógica, quando negamos **A** (**x** não estudou), não podemos tirar nenhuma conclusão específica a partir de $A \rightarrow B$; entretanto, em semântica argumentativa, a partir da mesma negação (e da determinação de um *topos*), a conclusão a que poderemos chegar será específica.

Em contraposição, nas línguas naturais, tanto a afirmação do enunciador, em (11a), quanto sua refutação são legítimas e passíveis de orientação argumentativa, porque não partem da noção de veracidade dos predicados, mas sim de sua capacidade argumentativa. A possibilidade de refutação de (11a) é perfeitamente explicável a partir da utilização de formas tópicas, pois o que está sendo refutado, na verdade, é a forma tópica recíproca do *topos* envolvido, T_1 , em que "o estudo leva ao êxito".

Essa nova perspectiva na Teoria dos *Topoi* é interessante, também, porque possibilita a ligação dos operadores argumentativos aos *topoi*, com base em sua característica de gradualidade, permitindo a formulação das formas tópicas definidoras dos operadores argumentativos.

3.2.4 OS *TOPOI* LEXICAIS

A noção de *topoi* intrínsecos ao léxico advém da percepção de que a argumentação não se dá somente no âmbito das frases, mas também nos predicados lingüísticos, entendidos aqui como palavras de conteúdo lexical (substantivos e verbos, por exemplo).

São essas palavras, portanto, que delimitam as possibilidades de encadeamento e de orientação discursiva e, conseqüentemente, argumentativa. Dessa forma, a gradualidade do sentido, estudada desde as primeiras versões da Teoria dos *Topoi*, passa a ser verificada no próprio

léxico, cujos itens constituem o que por ora entendemos como *predicados argumentais*, sobre os quais passam a incidir os operadores argumentativos.

12a. Luana estudou, ela passará no concurso.

Esse encadeamento pode ser explicado a partir de uma forma tópica como "quanto mais se estuda, mais se tem chances de ser aprovado". Não que esse *topos* esteja inscrito no sentido de *estudar*, mas está subentendido no sentido dessa palavra; dessa forma, podemos dizer que o *topos* está subscrito no sentido do termo, a partir de um encadeamento de *topoi*²².

O sentido de uma palavra passa a ser definido como um *paquet de topoi*, em que a noção de *topos* é compreendida como possibilidades de encadeamento discursivo; assim, os *topoi* são entendidos por Ducrot, na fase atual da teoria, como *fontes discursivas*, como uma relação complexa entre as palavras, e não como argumentos que podem levar a determinadas conclusões, como nas primeiras versões dessa teoria.

Quando afirmo que o *topos* é complexo, não se deve entender com isso que ele é complexo no nível nocional, no sentido de que ele seria um amálgama de noções pré-existentes. Ele é complexo em função das frases envolvidas (Ducrot apud Moura 1998: 178).

Assim, por exemplo, *estudar* passa a ser definido como uma relação entre palavras como *esforço*, *sucesso*, *seriedade*, entre outras. A perspectiva de *topoi* lexicais, definidos por uma noção denominada *feixe de topoi*, traz

²² Para melhor esclarecimento, ver a noção de *topoi* intrínseco e extrínseco desenvolvida em Ducrot (1989b) e em Bruxelles *et alii* (1992).

para a teoria a possibilidade de delimitação²³ do sentido das palavras, pois, para os teóricos da Teoria da Argumentação na Língua, o sentido de uma palavra é constituído a partir de um conjunto de *topoi*, em que o *topos* que inicia essa combinação é caracterizado como intrínseco, e os demais como extrínsecos.

No exemplo em (12a), o primeiro *topos* possível de uma cadeia de *topoi* seria aquele já mobilizado em exemplos anteriores - "O estudo leva ao êxito" - que advém da forma tópica aqui mobilizada.

A noção de campos tópicos tem o propósito de formalizar mais rigorosa e satisfatoriamente o conceito de *topoi* intrínsecos; dessa forma, um *topos* passa a ser considerado como uma expressão metalingüística gradual bastante complexa, em que "quanto mais o predicado **X** for **P**, mais o predicado **Y** será **Q**".

Essa nova conceituação requer o reconhecimento de que os predicados são ligados pelo *topos* que mobilizam, caracterizando, assim, os campos tópicos. De outra maneira, os elementos ligados pelo *topos* constituem, de fato, os campos tópicos.

Um *campo tópico* é formado da seguinte forma: um par cujo primeiro termo é um *campo conceitual* (um certo domínio da realidade) e cujo segundo termo é um princípio de gradação desse *campo conceitual* (Moura 1996: 114).

Um campo conceitual consiste exatamente na noção de valor relacionada às coisas do mundo; ao tomar campo tópico como uma noção de

²³ O conceito de **delimitação** deve ser entendido aqui não como um limite acabado, imposto ao sentido lexical, mas sim como um **delineador** de seus sentidos possíveis, algo que orientará as direções argumentativas por que o sentido poderá percorrer.

sentido e de valor a respeito do mundo, podemos retomar o exemplo em (12a) e reanalisá-lo. Certamente, não é no sentido de *estudar* ou de *ser aprovado* que está inscrito o *topos* mobilizado - "quanto mais se estuda, mais se tem chances de ser aprovado" - mas sim num certo valor conceitual, gradativo. Esse valor conceitual advém, justamente, da ligação dos predicados, possibilitando a mobilização de *topoi* interligados.

Dessa forma, podemos pensar que um *topos* é mobilizado a partir da relação estabelecida entre dois predicados distintos. Com isso, é somente a partir da perspectiva de campo tópico que podemos considerar os predicados *estudar* e *ser aprovado* argumentativamente, desempenhando um papel de componente de um *topos*, de parte de um todo. Ambos os predicados são tomados como relativos a determinado valor, o qual só pode ser reconhecido depois de estabelecida a relação entre eles.

Assim, o sentido das palavras/ predicados são definidos na Teoria da Argumentação analogamente a Saussure, ou seja, enquanto o último define o sentido das palavras por meio da oposição que estabelecem entre si, a Teoria da Argumentação o define pela relação de oposição das palavras com outros discursos - definição formalizada na noção de campo tópico.

A noção de campos tópicos possibilita a compreensão de por que não podemos pensar nos componentes de um *topos* como predicados no sentido lógico. Se considerarmos em (12a) *estudar* e *ser aprovado* como predicados lógicos, os *topoi* mobilizados não serão interligados, mas sim oriundos de diferentes domínios no mundo, ligados somente via operador lógico - que em

(12a) constitui-se na implicação "Se **X** estudar, então **X** será aprovado" -, ou $\forall(x) [\text{estudar}(x) \rightarrow \text{aprovação}(x)]$.

Entretanto, se pensamos em predicados argumentais Interligados, os *topoi* mobilizados serão fruto da relação estabelecida entre os dois predicados, da interação entre ambos e da influência que um pode exercer sobre o outro.

Podemos repensar campos tópicos, então, como uma relação gradativa estabelecida entre predicados diferentes, em que o campo conceitual de um predicado **X** pode organizar ou redefinir o campo tópico de um predicado **Y**, o que resultará um predicado **XY** complexo.

As diversas possibilidades argumentativas de *estudar* seriam explicadas pelos diferentes campos tópicos a que o campo tópico *ser aprovado* pode estar associado. Assim, teríamos que em (12a) o campo conceitual ligado a *estudar* depende do campo tópico atribuído a *ser aprovado*, o que possibilita a mobilização de *topoi* interligados. Seguindo essa orientação, Anscombe (1995b) considera que o sentido do léxico, na Teoria dos *Topoi*, é definido pelo conjunto de *topoi* que constituem as diferentes palavras, e não por **um topos** ou por **uma** forma tópica.

Tal fato leva Ducrot (1995: 145) a considerar as palavras como *paquet de topoi*, radicalizando, como já verificamos, a noção de *topoi*, que passa a ser compreendida como definidora do sentido. Para o Autor, a semântica não comporta apenas o conceito de traços definicionais que atribuem propriedades aos objetos, na definição do sentido desses objetos e, em última análise, das palavras que representam tais objetos - como ocorre, por exemplo, na teoria semântica de Pottier.

Cabe lembrar que a Teoria da Argumentação na Língua propõe uma explicação que consiste no princípio de que por detrás dos predicados lexicais não existem nem objetos nem propriedades, mas *topoi*. São esses *topoi* que definem o sentido das palavras.

O sentido do enunciado será "calculado" a partir dos valores semânticos "profundos", representando no domínio semântico um papel análogo àquele da estrutura profunda na gramática gerativa (Anscombe 1995b: 02).

Resta-nos saber, segundo Anscombe, de que natureza será esse sentido profundo, que parece estar diretamente relacionado ao tipo de inferência que fazemos ao utilizar a língua. Portanto, não cabe mais discutirmos o que é o sentido de uma palavra, mas quais *topoi* o definem²⁴.

3.2.5 OS MODIFICADORES ARGUMENTATIVOS

As palavras possuem *topoi* que lhes são intrínsecos e graduais. Esse conceito de *topos* permite uma descrição semântica dos operadores argumentativos em termos de contraste. Em sua versão mais recente, a Teoria da Argumentação é capaz de descrever os itens lexicais no que se refere a sua orientação argumentativa.

Esse novo desenvolvimento da Teoria da Argumentação advém de uma modificação importante na noção de gradualidade, a qual passa a ser definida

²⁴ A noção de **sentido lexical** na Teoria dos *Topoi* também é discutida em Moura (1998).

como determinante do grau de aplicabilidade dos *topoi*, e não mais como uma correspondência entre as escalas dos predicados que formam um *topos*.

Ducrot estuda, portanto,

a questão da força argumentativa. Essa questão é encarada na nova perspectiva central da Argumentação dentro da Língua²⁵: a descrição do léxico. Ducrot estuda a força argumentativa através da influência de alguns modificadores nos 'predicados' modificados (sintagma nominal ou sintagma verbal) (Racah 1995a: 143).

Os *topoi*, que podem ser utilizados com maior ou menor força, terão sua aplicabilidade em relação ao léxico definida pela configuração situacional, ou situação enunciativa. Tomemos como exemplo *estudar*, e com ele nossa matriz "Luana estudar". Dependendo da situação em que esse predicado lingüístico for utilizado, os *topoi* associados a ele serão aplicados com maior ou menor força argumentativa.

A Teoria dos *Topoi* passa a contar, então, com a noção de modificadores (palavras que alteram os predicados) para dar conta da gradação intrínseca dos predicados da língua. Os modificadores são adjetivos ou advérbios (como *pouco* e *um pouco*) que modificam o sentido dos substantivos e dos verbos, os predicados.

O presente trabalho se propõe verificar, justamente, a ambigüidade a partir de um modificador, a negação. Assim, a questão de escopo, e sua implicação na interpretação de um enunciado no âmbito da Teoria da Argumentação, fica inserida dentro dessa proposta. Dentre os modificadores argumentativos, além dos advérbios, como *pouco* e *um pouco*, podemos

²⁵ AWL: argumentation within Language.

considerar os adjetivos, que podem se relacionar a substantivos ou a sintagmas, as frases nominais - grafadas na terminologia da gramática gerativa como **NP**. Para tanto, passo às definições de **MR** (modificadores realizantes) e **MD** (modificadores derrealizantes) dadas por Ducrot para, logo em seguida, procurar definir a noção de escopo que servirá de base ao desenvolvimento da investigação acerca dos modificadores mencionados:

a) **Y** é um **MR** em relação a um predicado **X** se e somente se **XY** tiver a mesma orientação argumentativa ou superior em relação à de **X**;

b) **Y** é um **MD** em relação a um predicado **X** se e somente se **XY** tiver uma orientação argumentativa invertida ou menor em relação à de **X** e, se não for sentido como contraditório, como no exemplo "bateu a porta docemente".

A questão não é saber **porque** utilizamos qualificações realizante e derrealizante, mas sim o sentido dessas qualificações, ou seja, essas qualificações nada mais significariam do que atitudes favoráveis ou desfavoráveis. (Ducrot 1989b).

Os modificadores argumentativos se aplicam aos *topoi* intrínsecos dos predicados. Ducrot afirma que *Os fenômenos de realização e derrealização não dizem respeito às crenças, mas explicitam diretamente as significações* (Ducrot 1995: 150). Segundo o teórico francês, os adjetivos, no papel de modificadores derrealizantes, podem ser divididos em dois grupos, conforme a função sintática que desempenham, a saber:

a) epíteto: não modifica a orientação argumentativa do predicado a que se aplica, apenas a atenua, dando uma força menor à conclusão.

b) atributo: inverte a orientação argumentativa do predicado a que se aplica, modificando a conclusão. Vejamos alguns exemplos:

13a. O juiz julgou o *inocente* réu.

13b. O juiz julgou o réu *inocente*.

A palavra *réu* possui como *topos* intrínseco a noção de culpabilidade, aplicando-se a ela o modificador *inocente*, em (13a), caracteriza-se como epíteto, pois não modifica a orientação argumentativa do predicado, apenas a atenua; ao passo que, em (13b), caracteriza-se como atributo, já que inverte totalmente a orientação argumentativa do predicado.

3.2.6 UMA NOÇÃO FORMAL DE ESCOPO

Procurarei sistematizar uma noção de escopo que me possibilite trabalhar dentro de certa perspectiva de apuro metodológico; sabendo que somente em linguagem formal seria possível a elaboração de uma definição mais rígida, entretanto, posso me valer dessa noção, ainda que com sentido impreciso, em língua natural. Dessa forma, é possível a elaboração de uma noção de escopo a partir, por exemplo, da estruturação de fórmulas de escritura sintática (cfe. Ilari 1992: 95).

Justamente por seu caráter formal é que muitos lógicos crêem impossível a aplicação de tal rigor metodológico e interpretativo à semântica das línguas naturais, haja vista as ambíguas configurações sintáticas desta²⁶.

Richard Montague (1974) apresenta, em três artigos distintos, a possibilidade de utilização de técnicas de investigação lógica para análise do sentido de sentenças em Língua Inglesa²⁷.

Não há na minha opinião nenhuma diferença teórica importante entre as línguas naturais e as línguas artificiais dos lógicos; certamente, eu considero possível compreender a sintaxe e a semântica de ambos tipos de língua por meio de uma teoria simples, natural e matematicamente precisa (Montague 1974: 222).

Contrariando o pensamento de Montague, certamente que não há formulação lógica capaz de dar conta de todas possibilidades de construção e interpretação das línguas naturais. Entretanto, podemos nos valer de determinadas técnicas do aparato formal lógico para melhor compreendermos as questões de imprecisão e ambigüidade, já que a ambigüidade constitui fenômeno inerente a qualquer língua natural.

Segundo Ruth Kempson (1980: 04), uma teoria semântica lingüística deve ser desenvolvida tomando como base três noções principais, quais sejam:

²⁶ É importante não esquecer o quanto a Teoria da Argumentação na Língua também se pretende rigorosa.

²⁷ A abordagem formal é tomada como método de instrumentalização nesta tese, consistindo, basicamente, na definição de sentido como função das partes e de seu modo de combinação (cfe. Montague). Portanto, uma definição formal de escopo como influenciador do sentido deve ser encarada, neste estudo, como elemento puramente metodológico, instrumental, e não teórico, uma vez que os pressupostos relacionados à Teoria da Argumentação são diferentes daqueles relacionados à perspectiva lógica.

- a) dar conta, em qualquer língua, da natureza do sentido das palavras, das frases e das sentenças, bem como explicar a natureza dessas relações de sentido;
- b) ser capaz de explicar os diferentes tipos de ambigüidade que as línguas apresentam;
- c) caracterizar e explicar as relações de sentido estabelecidas entre palavras, frases e sentenças de cada língua.

A estes princípios, Cann (1993: 01) acrescenta o seguinte critério de adequação: *Uma teoria semântica deve fornecer um relato da relação entre as expressões lingüísticas e as coisas sobre as quais elas podem falar*, critério esse totalmente oposto aos postulados da Teoria da Argumentação. Poderíamos pensar, a partir do postulado lógico de Cann, na necessidade de conciliação entre as expressões sintáticas de uma língua com sua semântica, ou seja, seu sentido.

Contudo, é exatamente neste aspecto que a língua natural surpreende, uma vez que pode contar com diferentes sentidos para, pelo menos, duas fórmulas de escritura sintática e apenas uma estrutura superficial: são as ambigüidades²⁸ sintáticas.

14a. João recebeu uma foto de Florianópolis.

²⁸ Por se tratar de um conceito importante na área de Teoria da Argumentação na Língua, a noção de **ambigüidade** deve receber uma caracterização teórica adequada e abrangente neste trabalho.

(14b)	S		(14c)	S		
	NP	VP		NP	VP	
	(João)			(João)		
	V	NP		V	NP	PP
	(recebeu)	(uma foto de Fpolis)		(recebeu)	(uma foto)	(de Fpolis)

Nesse caso, João pode ter recebido uma foto que retrata a capital catarinense (a relação estabelecida seria, então, *foto de* - indicando uma noção de restrição, em 14b), ou que veio dessa cidade e retrata, por exemplo, uma festa de que ele participou por ocasião de uma visita à ilha (em que a relação estabelecida seria *recebeu de* - indicando uma noção de procedência, em 14c). Ou ainda:

15a. Ele bateu na velha com a bengala.

(15b)	S		(15c)	S		
	NP	VP		NP	VP	
	(Ele)			(Ele)		
	V	NP	PP		V	NP
	(bateu)	(na velha)	(com a bengala)		(bateu)	(na velha com a bengala)

Em (15b) a bengala constitui o instrumento de agressão (A bengala foi utilizada para bater na velha, e a relação obtida seria *bateu com*), já em (15c)

a bengala servia de apoio a ela (ele bateu na velha que usava bengala, em que a relação estabelecida seria *velha com*).

Há, ainda, a ambigüidade semântica, ou ambigüidade de escopo, que é capturada pela forma lógica, mas não pela representação sintática. Tomemos o exemplo em (16a):

16a. Todos os políticos não são honestos.

A esse exemplo podem ser atribuídas duas interpretações distintas, dependendo do escopo que conferimos à negação em uma ou outra leitura. A notação de escrita lógica não abre possibilidades para ambigüidades como essa, uma vez que a cada leitura em lógica corresponderia uma forma de escritura distinta, caracterizando uma relação de um para um entre a estrutura lógica e sua possibilidade de interpretação semântica. Assim, teríamos:

16b. $\forall(x) [P(x) \rightarrow \neg H(x)]$, em que teríamos a seguinte interpretação: "Nenhum político é honesto", ou

16c. $\neg \forall(x) [P(x) \rightarrow H(x)]$, em que teríamos a seguinte interpretação: "Nem todos políticos são honestos, mas pelo menos um o é".

Em que **P**= políticos e **H**= honestos.

Há apenas um sistema de representação sintática dos exemplos em (16), o qual pode receber duas interpretações semânticas, nesse caso, somente a entonação, ou o contexto seriam capazes de dar conta das duas

possibilidades. Ao optarmos por uma ou outra interpretação, fazemos com que a negação tome escopo diferente, resultando nas leituras em (16b) ou (16c).

Como vemos, nem todas ambigüidades semânticas estão relacionadas, necessariamente, a ambigüidades sintáticas, estruturais - como postulado por Cann. Tomemos o exemplo em (17a).

17a. Todos os alunos leram dois livros.

17b. $\exists(x) \forall(y) [(x) \text{ é um par de livros e } (y) \text{ é um aluno}] L(y)(x)$.

17c. $\forall(y) \exists(x) [(y) \text{ é um aluno e } (x) \text{ é um par de livros}] L(y)(x)$.

Essa ambigüidade é caracterizada como uma ambigüidade de escopo semântico, em que teremos as seguintes leituras "Todos os alunos leram os mesmos dois livros" ou "Todos os alunos leram dois livros diferentes". Podemos pensar em conjuntos para tentar configurar esse exemplo:

18a. {Dom Casmurro, Memórias Póstumas} - conjunto **A**

18b. {Dom Casmurro, Memórias Póstumas, Memorial de Aires, O Alienista}
- conjunto **B**

Se pensarmos na primeira possibilidade, em que "Todos alunos leram os mesmos dois livros", podemos representar essa perspectiva por meio do conjunto **A**; se pensarmos uma segunda possibilidade, em que "Todos alunos leram dois livros distintos", podemos pensar nas diferentes possibilidades de combinação do conjunto **B**.

Massimo Poesio, em seu artigo "Semantic Ambiguity and Perceived Ambiguity", caracteriza a ambigüidade de escopo como uma ambigüidade semântica:

uma causa de ambigüidade semântica é que as sentenças podem conter mais de um operador, e seu escopo relativo não é completamente determinado pela estrutura sintática das sentenças. Sentenças que possuem mais que um sentido devido à interação entre operadores são chamadas AMBIGÜIDADE DE ESCOPO (Poesio 1996: 181-182).

É justamente esse tipo de ambigüidade de escopo, com mais de um modificador argumentativo, que vêm acarretando problemas à Teoria da Argumentação na Língua e, portanto, tornou-se o foco de atenção dessa pesquisa. Esse item cabe exemplos como

19a. Pedro **não** ganhou *pouco* dinheiro.

19b. Pedro **não** gostou *muito* da palestra.

A ambigüidade em tais casos é provocada pela presença de dois modificadores argumentativos, e não pela presença específica da negação. Os exemplos em (19) podem ter orientações argumentativas distintas, dificultando a determinação das relações de sentido estabelecidas a partir dessa perspectiva teórica. Voltaremos a analisar esse caso na seção 4.3 NEGAÇÃO E PRESSUPOSIÇÃO.

Em lógica, a negação e os quantificadores têm estatutos diferentes. Dessa forma, Poesio parece se referir apenas à ambigüidade em função da

presença de dois quantificadores (e não da negação somada a *um pouco* - modificador de predicado), mas para a semântica argumentativa *não* e *um pouco* são, ambos, modificadores, e é justamente essa interação que analisamos.

Ao contrário dos exemplos em (14a) e (15a) com ambigüidade sintática, não há nenhum tipo de ambigüidade em (20a e b), abaixo. O sentido de cada enunciado está diretamente relacionado ao escopo tomado pela negação; se esse escopo terá alcance sobre o modalizador (poder) ou sobre o verbo principal (cantar). Para que os exemplos possam ser melhor analisados, grifarei o modificador com um traço (sublinhando-o) e a palavra ou sintagma sobre o qual incide seu escopo com negrito.

20a. João não **pode** cantar.

20b. João pode não **cantar**.

Se o escopo da negação incide sobre a modalização verbal, como em (20a), o sentido atribuído a tal sentença seria aquele em que não há nenhuma possibilidade de João realizar o ato de cantar; entretanto, se o escopo da negação incidir sobre o verbo *cantar* e não sobre o modal, como em (20b), o sentido atribuído a tal sentença seria aquele em que há alguma possibilidade de que João venha a efetivar o ato de cantar. Portanto, a noção de aspecto nessa relação verbal complexa será dependente do escopo da negação, ainda que nesse caso não haja ambigüidade.

Levando em conta o *Princípio de Composicionalidade*²⁹ que considera que *o sentido de uma expressão é uma função do sentido de suas partes* (Cann 1993: 03), podemos pensar o sentido de um enunciado também como uma função do sentido de suas partes, ou mais precisamente, da relação estabelecida entre uma palavra e seu modificador - partes componentes de um enunciado.

Uma ampliação dessa noção de composicionalidade também é possível, para tanto, basta pensarmos que *O sentido de uma expressão é uma função monotônica do sentido de suas partes e do modo como elas são agrupadas* (Cann 1993: 04). Portanto, o sentido dependerá das relações estabelecidas entre as partes constituintes de um enunciado, de suas relações de escopo.

Dessa forma, abrem-se possibilidades para pensarmos que a cada regra de composição sintática corresponderia uma regra de interpretação semântica. O que, como visto nos exemplos em (16), e ao contrário do postulado por Cann, não é necessariamente verdadeiro em língua natural, já que a uma mesma estrutura, podem corresponder sentidos diversos.

Aparentemente, o problema central nas línguas naturais é a possibilidade, quase constante, de utilização de sentenças ambíguas. Muitas vezes, essa ambigüidade pode ser utilizada como recurso, propositadamente; é o caso de algumas piadas e ironias, ou de títulos diversos com determinado propósito estilístico.

21a. Computador na alma³⁰.

²⁹ Esse princípio é proposto por Frege (1978), em *Lógica e Filosofia da Linguagem*.

³⁰ "Computador na alma" foi título de uma palestra proferida pelo professor doutor Alckmar Luis dos Santos durante a VIII SEMANA DE LETRAS - "o que quer e o que pode essa

Nesse caso, a ambigüidade se deve à possibilidade de segmentação mórfica³¹ distinta, em que teríamos:

21b. /computador/, /na/, /alma/ ou

21c. /com/, /puta/, /dor/, /na/, alma/

Mas, certamente, a ambigüidade não é apenas resultado de estruturas sintáticas que possibilitam mais de uma interpretação, como visto em (16a) "Todos os políticos não são honestos", ou de estruturas com diferentes representações sintáticas, como (14a) "João recebeu uma foto de Florianópolis". A ambigüidade também pode ser constituída de outras maneiras.

A relação de ambigüidade do exemplo em (22a) é obtida através de um termo que possibilita pelo menos duas interpretações distintas.

22a. Um jornal comprometido com seus interesses.

Em (22a), *seus* tanto pode ser interpretado como referindo-se aos interesses do leitor do jornal, quanto como referindo-se aos interesses do próprio jornal; no caso, o que está em jogo é o elemento dêitico. Esse tipo de ambigüidade é caracterizada como ambigüidade anafórica, dêitica ou

Língua?", promovida pelo Centro Acadêmico Livre de Letras da UFSC, realizada entre os dias 20 e 24 de outubro de 1997.

³¹ Tomando aqui a noção de segmentação mórfica como referente aos diferentes vocábulos mórficos, e não às diferentes unidades mínimas significativas.

referencial. Uma ambigüidade semelhante pode ocorrer devido ao modo como os argumentos estão co-indexados:

23a. O pai de João tomou a cerveja dele.

23b. O pai_i de João tomou a cerveja dele_i.

23c. O pai de João_i tomou a cerveja dele_i.

Nesse caso, a sentença pode ser interpretada de três maneiras distintas: a primeira seria aquela na qual o pai teria bebido sua própria cerveja, como em (23b), em que *pai* está co-indexado com (*d*)*ele*; a segunda seria aquela na qual o pai teria bebido a cerveja do filho, como em (23c), em que o complementizador [de João], dentro do NP [[o pai] [de João]], está co-indexado com (*d*)*ele*. Uma outra leitura também poderia ser atribuída a (23c), para tanto, basta conferirmos ao verbo *tomar* um outro sentido, pelo qual o pai de João teria pego a cerveja do filho a fim de que esse não pudesse bebê-la (*tomar* no sentido de retirar, como "Tomou-lhe o caderno da mão").

Temos, também, um outro modo de ambigüidade, caracterizado como ambigüidade lexical. Consideremos o exemplo em (24a) com o verbo *emprestar*, que tem seu sentido um tanto modificado em determinadas regiões do Paraná e de São Paulo.

24a. Eu emprestei um livro teu.

indicadores sintagmáticos, possibilitando contarmos com um mesmo valor do ponto de vista fonológico que representa entradas lexicais distintas.

S					
NP			VP		
DET	N	V	NP		
			DET	N	
<The>	<man>	<saw>	<a>	<table ₁ >	ou
<The>	<man>	<saw>	<a>	<table ₂ >	

Gillon, então, propõe a seguinte definição para ambigüidade: *Uma expressão é ambígua se e somente se a expressão pode acomodar mais de uma análise estrutural* (1990: 400). Essa definição aproxima a ambigüidade lexical da ambigüidade estrutural à medida em que considera a noção de entradas lexicais sintática, e não sua forma fonológica ou gráfica propriamente dita - que teria um conceito bastante restrito, abrangendo apenas a noção de palavra. Para essa análise, o Autor distingue o que caracteriza como *análise estrutural e expressões*:

Uma expressão é uma forma fônica ou gráfica: a primeira tem propriedades acústicas e a última espaciais. Uma análise estrutural é uma *phrase marker*. Ela não tem propriedades acústicas, nem espaciais: ela é uma entidade sintática abstrata (Gillon 1990: 400).

Dessa forma, é preciso considerar a posição dos gerativistas de que *uma análise estrutural seria codificada por uma expressão fônica por meio de*

regras fonológicas, e ainda de que *uma expressão fônica seria codificada por meio de regras de transcrição fonética*; ou seja, é preciso que tenhamos em mente a noção de entradas lexicais enquanto *input* inicial, enquanto "possibilidades de vir a ser". Uma entrada lexical é uma espécie de seqüência co-ordenada que contém informações sobre os vários aspectos gramaticais de uma palavra.

A ambigüidade, como aponta Gillon, constituiria então uma relação *many-one* entre as entidades sintáticas e as estruturas superficiais. Com isso, os elementos lexicais, enquanto *input*, ou sentidos em potencial, não devem ser considerados entidades semânticas, mas sintáticas. As palavras, enquanto entradas lexicais, não possuem apenas um radical que carrega seu sentido, mas também morfemas que determinarão sua função sintática. Se tomarmos as entradas lexicais enquanto *input*, teremos apenas a noção de possibilidades de significação, além da perspectiva de possibilidades de determinação funcional ou estrutural. Entretanto, esse tipo de ambigüidade já não pode ser considerada se tomamos o léxico enquanto *output*.

Justamente para dar conta dessas diferentes situações é que se faz imprescindível, neste trabalho, uma noção bastante clara de escopo. Não podemos pensar em passar a outro ponto sem primeiro considerar um aspecto particular de uso cotidiano, considerado por alguns especialistas como ambigüidade. Pensemos o enunciado:

26a. **O servente:** Diretor, há uma árvore que ameaça cair no pátio da escola.

O diretor: Sim, já mandei que retirassem.

O servente: Pois é, o "problema são as crianças" que brincam no local.

É pouco provável pensarmos que alguém ao ouvir tal enunciado o interpretaria literalmente, ou seja, concluindo que "O problema são as crianças". Não há, no enunciado, elementos que possibilitem essa interpretação; ou, de uma maneira menos categórica e metodologicamente mais adequada, fatores pragmáticos levam-nos a considerar apenas uma possibilidade e, em muitos casos, sequer percebermos a possível "existência" de ambigüidade em casos desse tipo.

O mesmo acontece com o célebre verso de Fernando Pessoa (em 27a). Ainda que de acordo com a notação de verbete³³ possamos atribuir diferentes significações à idéia de *precisão*³⁴, o texto é articulado de tal modo que não abre possibilidades para pensarmos na segunda alternativa apontada pelo verbete.

27a. Navegar é preciso³⁵.

Fica difícil pensarmos numa interpretação como "Navegar é um ato preciso", no sentido de requerer o uso de instrumentos de precisão, como bússolas, mapas entre outros - sem esquecer que as navegações marítimas eram a pedra de toque da coroa portuguesa.

Retomando a noção de escopo, podemos dizer, portanto, que constitui na aplicação de determinados elementos sobre outros, por exemplo, os

³³ Preferimos o termo **verbeta** a **palavra** para explicitar que nos valhemos de uma expressão assinalada pelo dicionário; ao que, muitas palavras são ditas inexistentes quando apenas não figuram enquanto verbete.

³⁴ O Minidicionário Aurélio (1993: 437) mostra quatro definições para o termo **preciso**: 1. Necessário, urgente. 2. Exato, definido. 3. Claro, categórico. 4. Lacônico.

³⁵ "Navigare necesse; vivere non est necesse" é uma frase originalmente de Pompeu (general romano, 106-48 a.C.) dita aos marinheiros, amedrontados, que recusavam viajar durante a guerra, que foi retomada pelo poeta português Fernando Pessoa.

advérbios e os adjetivos possuem determinado alcance em relação ao substantivo e ao verbo. Assim, os modificadores têm escopo sobre a fórmula à qual se antepõem ou pospõem, abrindo possibilidades para que seja elaborada uma nova fórmula, determinada por suas regras de construção; seguindo a orientação de Montague de que o significado de uma construção lingüística é uma função dos sentidos de suas partes e do modo como elas são sintaticamente combinadas. As partes mínimas sintaticamente (em que J= julgar, j= juiz e r= réu) em uma sentença como:

28a. O juiz julgou o réu.

seriam *juiz, julgar, réu*, formalizada pela seguinte fórmula atômica:

28b. *julgar (juiz, réu)* F_1 $X(y,z)$ ou $J(j,r)$

construída a partir de uma relação binária entre o verbo e seus argumentos. Sobre essas fórmulas, são aplicados diferentes operadores e quantificadores (*universal*, grafado \forall , e *existencial*, grafado \exists ³⁶), que possibilitam a criação de fórmulas compostas. Tomemos por exemplo o operador de negação, grafado

28c. O juiz não julgou o réu.

28d. *não julgar (juiz, réu)* F_2 $\neg X(y,z)$ ou $\neg J(j,r)$

³⁶ Assim como as línguas naturais e artificiais, a linguagem lógica também possui uma regra de combinação que permite a construção dessas expressões complexas a partir de outras mais simples, como aquelas que temos considerado *matriz* em língua natural. Essas regras de combinação constituem a *sintaxe lógica*. A *morfoiogia lógica* seria constituída a partir das *categorias lógicas*, que se constituem em *predicados, operadores e quantificadores*.

Dessa maneira, fica claro que uma noção detalhada de escopo pode auxiliar o estudo relativo a sentenças que se tornam ambíguas devido à presença de mais de um modificador argumentativo, e não pela simples presença do morfema de negação.

4. ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo, verificaremos as noções de escopo, pressuposição, implicatura, pragmática e leis de discurso relacionando-as à ambigüidade da negação. Nossa hipótese trabalha com a perspectiva de que, contextualmente, grande parte das ambigüidades são desfeitas, já que o contexto é tomado, na perspectiva de Ducrot, como *input* para o cálculo de sentido do enunciado. Dessa forma, a significação instrui como o sentido deve ser interpretado no contexto, de acordo com a perspectiva de pragmática integrada.

4. 1 A NOÇÃO DE PRESSUPOSIÇÃO

A noção de pressuposição é um dos pontos-base na Teoria da Argumentação na Língua e, por esse motivo, foi sendo alterada ao longo de seu desenvolvimento. Neste trabalho, importa o conceito de pressuposição segundo a perspectiva da última versão da Teoria dos *Topoi*. Para tanto, recuperemos algumas noções gerais em relação aos pressupostos para, em

seguida, delimitar-lhe suas fronteiras e, com isso, poder passar à ambigüidade da negação.

O pressuposto pode ser considerado como o contexto discursivo no qual o enunciado poderá ser desenvolvido, dessa forma, o encadeamento discursivo não incide sobre esse elemento, mas sim sobre o posto. A informação veiculada pelo pressuposto caracteriza-se como algo já dado, estabelecido, comum aos interlocutores, como uma informação imprescindível à possibilidade de enunciação do posto, e que não afetará diretamente o tema do enunciado, ou o assunto propriamente dito. Dessa forma, podemos dizer, segundo Koch (1987), que o conteúdo pressuposto não está revestido de *valor argumentativo*, não sendo, portanto, o pressuposto *apresentado como aquilo que se quer dizer* (Ducrot 1984b: 398) ou como o elemento que orientará a continuação do discurso, ainda que deva ser reconhecido pelos interlocutores. Portanto, *se o pressuposto não faz parte daquilo que é dito, mas condiciona somente o dizer, compreende-se que não possa ser enunciado, e que o encadeamento não possa incidir sobre ele* (Idem: 407).

Com isso, a pressuposição deixa de ser vista unicamente como uma noção pragmática, que diz respeito às condições de aplicação das frases (Frege 1978), para ser considerada como um ato ilocucionário³⁷ - que se realiza no momento da enunciação. O conteúdo pressuposto delimitará o universo em que será dada a enunciação e, de forma alguma, constituirá o tema sobre o qual o enunciado versará. Embora o pressuposto não esteja

³⁷ Ducrot aborda a noção de **pressuposição** enquanto ato lingüístico, principalmente, no texto "Actos Lingüísticos", nessa bibliografia em Ducrot (1984d).

revestido de *valor argumentativo*, certamente não deixa de ser um constituinte essencial no sentido do enunciado, pois

A pressuposição é, como a afirmação, a interrogação..., uma atitude tomada em relação a um conteúdo. A atitude é escolhida, reconhecida, com o mesmo direito que na afirmação. É o conteúdo que é tratado de uma forma particular, e é investido de uma função diferente da do conteúdo afirmado. A pressuposição é geradora de implícito, operando uma estratificação dos conteúdos veiculados, transformando alguns em substratos, logo que aparecem, e subtraindo-os ao movimento da *parole* Ducrot (1984b: 408).

Na Teoria dos Topoi, portanto, a pressuposição, além de deixar de ser vista segundo a noção pragmática de Frege, deixa também de pertencer ao componente lingüístico, como vinhamos destacando desde as primeiras discussões nesta pesquisa.

4.2 OS DIFERENTES TIPOS DE NEGAÇÃO

Um dos focos de interesse desta pesquisa é justamente a relação estabelecida entre os pressupostos e o escopo da negação, a fim de possibilitar uma avaliação que explicita o sentido do enunciado.

O problema que nos propomos investigar centra-se sobre a assertiva estabelecida por Ducrot (1981) para a descrição da negação, que produz a inversão argumentativa dos enunciados por ela constituídos. Nesse mesmo

artigo, o Autor relaciona a negação à noção de escalas argumentativas, que funcionaria segundo três leis distintas.

A primeira lei estabelece que se **P** é argumento da classe argumentativa da conclusão **R**, então $\neg\mathbf{P}$ é da classe da conclusão $\neg\mathbf{R}$. Ao retomar esse caso, Guimarães (1995) utiliza os exemplos abaixo, em que o primeiro é tomado como argumento para *a festa foi um sucesso*, e o segundo é tomado como argumento para *a festa não foi um sucesso*.

29a. Até Pedro estava presente.

29b. Até Pedro não estava presente.

Chamamos a atenção para o fato de, em (29a), *Pedro* ser um personagem importante, contribuindo, assim, para o *sucesso* da festa, enquanto em (29b) ocorre exatamente o oposto, pois *Pedro* não é um personagem importante e, pelo contrário, sua ausência contribui para o *insucesso* da festa. Cabe salientarmos que não é a presença ou não de *Pedro* que determinará o *sucesso* ou não da festa, mas que servirá como argumento contundente para que cheguemos a uma dessas conclusões, dificultando argumentos contrários, que possam questionar o *sucesso* afirmado ou negado.

A segunda lei, a lei da inversão, diz que se dois enunciados **P** e **P'** são argumentos da classe argumentativa da conclusão **R**, $\neg\mathbf{P}$ e $\neg\mathbf{P}'$ são argumentos da conclusão $\neg\mathbf{R}$; se **P'** é o argumento mais forte da conclusão **R**, $\neg\mathbf{P}$ será o argumento mais forte na escala da conclusão $\neg\mathbf{R}$. O exemplo (30a)

constitui argumento para a conclusão de que *a festa foi um sucesso*, enquanto (30b) constitui argumento para *a festa não foi um sucesso*.

30a. O professor (P) e até a coordenadora do curso (P') estavam na festa.

30b. A coordenadora do curso ($\neg P'$) e até o professor ($\neg P$) não estavam na festa.

A terceira e última lei, a lei da diminuição, demonstra como as condições de verdade podem ser retiradas das relações argumentativas, já que *a diminuição devida à negação não se situa propriamente nem numa escala argumentativa nem numa gradação objetiva que seria definível com o auxílio de critérios puramente físicos* (Ducrot 1981: 192). O que de fato poderia caracterizar a noção de lei da diminuição seria, portanto, um conceito misto que envolvesse as noções de "escalas argumentativas" e de "gradação física".

Dessa forma, podemos dizer que a questão da diminuição está relacionada ao aspecto argumentativo dos predicados, como no seguinte exemplo:

31a. Está muito calor.

Considerando que o predicado lingüístico *muito calor* é aplicado a uma temperatura de 35 graus, o predicado *não muito calor*³⁸, cuja orientação argumentativa deve ser oposta a (31a), deve se aplicar a uma temperatura inferior a esses 35 graus.

³⁸ O predicado **não muito calor** será retomado adiante, ocasião em que será elaborada uma escala para que sua aplicação argumentativa possa ser melhor analisada.

Cabe, ainda, para facilitar o estudo do problema proposto, utilizarmos a distinção elaborada por Ducrot entre três tipos de negação; já que, segundo a noção de polifonia constituinte da Teoria da Argumentação na Língua, a negação é um exemplo bastante explícito de dialogismo.

a) Negação descritiva: serve para falar de estado de coisas, descrevê-los; como no exemplo dado por Ducrot, que pode ser parafraseado por uma sentença afirmativa como (32b):

32a. Não há uma nuvem no céu.

32b. O céu está absolutamente limpo.

b) Negação polêmica: não é utilizada para descrever estados de coisas, assim como a negação descritiva, mas, na maioria dos casos, serve para indicar um movimento argumentativo contrário a uma afirmação anterior, mesmo que ela não tenha sido explícita. Caracteriza-se basicamente pelo conflito, pela oposição entre os enunciadores, uma vez que nega o elemento posto; (33b), abaixo, constitui um contra-argumento a uma afirmação anterior, algo como (33a):

33a. Esta parede é branca.

33b. Esta parede não é branca.

c) **Negação metalingüística:** é aquela que nega a posição assumida pelo enunciador, podendo anular os pressuposto dos enunciados. Para Maingueneau (1993: 84), a negação metalingüística

contradiz os próprios termos de um enunciado oposto. Esta negação visa ao *locutor* que assumiu o enunciado negado, podendo anular os seus pressupostos. Dizer *A França não parou de recuar, ela jamais recuou* consiste em recusar os termos do locutor.

O problema, segundo a teoria, consiste no fato de a negação produzir uma inversão argumentativa de acordo com as duas primeiras leis, impossibilitando explicar casos como aqueles em (19a) e (19b) que podem levar a conclusões distintas e até mesmo opostas a partir do mesmo enunciado³⁹. Antes de pensarmos nesse assunto, vamos redistribuir os exemplos em (19), dando especial atenção à dupla *pouco* e *um pouco* e aos enunciados contendo suas negativas.

- | | |
|--|-------------------------|
| 34a. Pedro tem <i>pouco</i> dinheiro. | quase nada |
| 34b. Pedro não tem <i>pouco</i> dinheiro. | tem dinheiro suficiente |
| 35a. Pedro tem <i>um pouco</i> de dinheiro. | tem dinheiro suficiente |
| 35b. Pedro não tem <i>um pouco</i> de dinheiro. | não tem dinheiro algum |

Os termos *pouco* e *um pouco* desses exemplos tomam orientação argumentativa divergente, assim, *ter pouco* dinheiro segue a orientação argumentativa de *ter quase nada* [de dinheiro], de modo que *não ter pouco*

³⁹ Para lembrar, (19a) Pedro **não** ganhou *pouco* dinheiro e (19b) Pedro **não** gostou *muito* da palestra.

dinheiro deveria seguir a orientação argumentativa de *ter dinheiro*, e mesmo *ter muito dinheiro*.

Por oposição aos exemplos em (34), a orientação argumentativa dos exemplos em (35) deveria seguir o raciocínio de que *ter um pouco de dinheiro* significaria *ter dinheiro suficiente*, ao passo que *não ter um pouco de dinheiro*, (35b), deveria ter um significado oposto àquele em (35a), ou seja, *não ter dinheiro algum*.

Fica, portanto, bastante clara a orientação argumentativa oposta existente entre **P** (afirmativa) e \neg **P** (negativa) dos exemplos em (34) e (35), bem como entre **P** de (34a) e **P** de (35a) e suas respectivas negativas, uma vez que se *pouco* vai em determinado sentido, *um pouco* vai em sentido oposto.

Os modificadores utilizados nesse caso são considerados derrealizantes porque invertem a orientação argumentativa do predicado a que se aplicam; notemos ainda que *não* aplica-se sobre um outro modificador, *pouco*, que por sua vez aplica-se sobre um predicado, ou termo lexical. Assim, temos: **[[((não - mod.) (pouco - mod.)) (dinheiro - predicado/ léxico)]].**

Em (34a), o modificador *pouco* derrealiza a *quantidade* de dinheiro que Pedro possui. Lembrando a noção de *topoi* intrínsecos, podemos dizer que a noção expressa em *ter* de (34a) é de *quantidade* [de dinheiro], derrealizada pelo modificador *pouco*, ou seja, ao derrealizar essa noção de *quantidade*, dizemos que ela é pouca, insuficiente; ao passo que em (34b) o modificador *não* derrealiza, por inversão, a noção de *quantidade pouca* [de dinheiro], de insuficiência, aplicando-se sobre o que poderíamos chamar de um *predicado*

*complexo*⁴⁰ - em que a negação tomaria, então, escopo sobre *ter pouco*. Nega-se aqui, não mais a *quantidade* [de dinheiro], mas sim a idéia de que essa *quantidade* [de dinheiro] seja pouca.

Já em (35a), o modificador derrealiza a *posse* [de dinheiro], e o mesmo processo de (34b) pode ser verificado em (35b), em que a negação incidirá também sobre um predicado complexo, derrealizando a noção de *posse*, o que leva à conclusão de que Pedro não *tem* (não *possui*) dinheiro algum. Configuremos essas noções:

QUANTIDADE		POSSE	
P (34a)	¬P (34b)	P (35a)	¬P (35b)
<i>pouco</i>	<i>não pouco</i>	<i>um pouco</i>	<i>não um pouco</i>
(quase nada)	(suficiente)	(suficiente)	(nenhum)
↓	↑	↑	↓

Entretanto, ao contrário do esperado, as relações estabelecidas a seguir parecem igualmente possíveis:

34d. Pedro **não** tem *pouco* dinheiro. Ele não tem nenhum.

35d. Pedro **não** tem *um pouco* de dinheiro. Ele tem muito.

⁴⁰ Em Ducrot (1977: 133), a noção de **predicado complexo** é tomada para estabelecer uma diferença estrutural entre os conceitos de coordenação e de frase ligada. O Autor afirma que *existe uma fonte de complexidade resultante da estrutura interna do predicado*. O predicado, que chamaremos "*complexo*", é nesses casos constituído, quer por um predicado elementar sobre o qual agiram diferentes operadores, quer pelo amálgama de predicados elementares, ou de predicados elementares e de orações, essas possibilidades podem ser mutuamente combinadas. Ducrot define ainda um terceiro tipo de **predicado complexo**, resultante da combinação de predicados mais simples. Nessa dissertação, no entanto, usamos a expressão **predicado complexo** sempre que nos referimos a um predicado elementar modificado por um operador argumentativo (mesmo que esse predicado elementar seja constituído por mais de um elemento, como por exemplo *ter dinheiro*). O escopo da negação incidirá sobre esse amálgama, e não sobre suas partes em separado.

O problema apontado de que a negação nem sempre inverte a orientação argumentativa dos enunciados, como pressupunha a teoria, já havia sido abordado por Ducrot⁴¹. Entretanto, parece que outros aspectos também podem ser avaliados, repensemos, então, os exemplos em (34):

	QUANTIDADE
34a. Pedro tem <i>pouco</i> dinheiro.	algum (quase nada) (↓)
34b. Pedro não tem <i>pouco</i> dinheiro.	suficiente (↑)

	POSSE
34c. Pedro tem <i>pouco</i> dinheiro.	algum (insuficiente) (↑)
34d. Pedro não tem <i>pouco</i> dinheiro.	nenhum (↓)

Existe uma diferença básica entre o enunciado em (34b) e o enunciado em (34d), pois enquanto o primeiro dialoga com um enunciado cuja orientação argumentativa da frase assertiva é *ter quase nada* [de dinheiro], tendo como *topos* intrínseco a noção de *quantidade*; o segundo dialoga com um outro

⁴¹ Em "As escalas argumentativas", Ducrot traz à tona a seguinte observação em relação a um exemplo em que determinado interlocutor pergunta ao enunciatador se outrem está satisfeito com seu carro novo, ao que o enunciatador responde: *Ele não está satisfeito, ele está entusiasmado. Aqui, é evidente que a afirmação e a negação da satisfação vão no mesmo sentido. Outro exemplo, de natureza diferente, a nosso ver. Considerando como barato um ingresso de teatro que custasse 10 cruzeiros, posso dizer a alguém: 'você não se arruinará, o ingresso não custa 10 cruzeiros'. Nesse caso, a frase negativa é utilizada com o mesmo valor argumentativo que teria a afirmativa 'O ingresso custa 10 cruzeiros' (a conclusão r seria: 'não é caro'). Conseqüentemente, aqui ainda, a negação não inverte a escala argumentativa. (...) Devemos, pois, nuançar a lei de inversão argumentativa, dizendo que ela apenas concerne à negação descritiva, a que apresenta os fatos, por assim dizer, 'em primeira mão' e que não tem como função imediata contradizer. Quanto à negação metalingüística, a que equivale imediatamente a 'você não tem o direito de dizer que...'; pode, conforme o caso, seja conservar, seja inverter o valor argumentativo. Ducrot: 1981: 189/ 190).*

enunciado afirmativo, cuja orientação argumentativa é distanciada daquela de (34a), e que pode ser configurado como (34c) *ter algum* [dinheiro], cujo *topos* intrínseco envolveria a noção de *posse*.

A hipótese, portanto, seria de que os enunciados em (34b) e (34d) não são iguais, pois os enunciados assertivos a que fazem referência também não são iguais. E aqui, certamente, não cabe a proposta de se dizer que os enunciados são o mesmo, porém ditos de maneiras diferentes, já que nenhuma língua dispõe de sinônimos perfeitos.

Se em (34a) a afirmação incide sobre a *quantidade* [de dinheiro], em (34b) nega-se justamente a *quantidade pouca* [de dinheiro]. Já no exemplo em (34d), a negação incide sobre *ter dinheiro*, ou seja, nega-se a *posse*; ao passo que em (34c) afirma-se, em contrapartida, essa *posse* [de dinheiro], ainda que seja relativa a uma quantidade pequena.

Faz-se necessário argüir, nesse momento, a natureza de *pouco*, a fim de verificarmos se, em ambos os casos, constitui o mesmo sentido. Parece que a resposta já está encaminhada, mas vejamos primeiro a descrição da ambigüidade relacionada a *um pouco*.

Os enunciados propostos podem, aparentemente, ratificar a noção de que a negação inverte suas orientações argumentativas, como nos exemplos em (35):

	POSSE
35a. Pedro tem <i>um pouco</i> de dinheiro.	suficiente (↑)
35b. Pedro não tem <i>um pouco</i> de dinheiro.	nenhum (↓)

	QUANTIDADE
35c. Pedro tem <i>um pouco</i> de dinheiro.	quase nada, suficiente (↓)
35d. Pedro não tem <i>um pouco</i> de dinheiro.	muito (↑)

A questão centra-se exatamente no ponto levantado em relação a *pouco*: *um pouco* que leva a *muito* é o mesmo *um pouco* que leva a *nenhum*? com isso, nos pares (35a) e (35b), temos exemplos relativos à *posse* [de dinheiro], ao passo que, em (35c) e (35d), a relação estabelecida envolve a noção de *quantidade* [de dinheiro]. Podemos dizer, dessa maneira, que as sentenças distinguem-se basicamente por afirmarem ou negarem conteúdos diferentes.

Argumentativamente, os predicados em (35b) e (35d) expressam distinções bastante claras entre suas respectivas assertivas, cujas orientações argumentativas, de fato, serão invertidas. As noções de *quantidade* e de *posse* não são valores objetivos, por isso diferem em termos argumentativos, criando uma lacuna entre as noções de *pouco* (quase nada → algum) e *um pouco* (quase nada → suficiente), bem como entre as noções de *pouco* (quase nada) em (34a), e *um pouco* (suficiente) em (35a) - de qualquer forma, a inversão de orientação argumentativa não deixa de ser verificada em tais casos.

A diferença entre (34a) e (35c) é constituída a partir da orientação argumentativa, porque os operadores *pouco* e *um pouco* são modificadores derrealizantes; ambos derrealizam *quantidade*. A diferença estabelecida, portanto, deve-se ao fato de *um pouco* ser *atenuante*, enquanto *pouco* é um *inversor*.

Podemos, ainda, estabelecer a seguinte configuração para os pares de exemplos em (34c) e (34d) e (35c) e (35d):

POSSE		QUANTIDADE	
P (34c)	¬P (34d)	P (35c)	¬P (35d)
<i>pouco</i>	<i>não pouco</i>	<i>um pouco</i>	<i>não um pouco</i>
(algum)	(nenhum)	(quase nada)	(muito)
↑	↓	↓	↑

Se assumimos a perspectiva de que em (35a) e (35c) - exemplos relacionados a *um pouco* - temos os elementos *um pouco*₁ e *um pouco*₂, podemos, então, questionar qual a natureza da ambigüidade nos casos aqui estudados; afinal, o mesmo fenômeno parece ocorrer com a dupla *pouco*₁ e *pouco*₂.

4.2.1 AMBIGÜIDADE LEXICAL

Os exemplos em (36), abaixo, também apontam para o problema de chegarmos a duas conclusões distintas a partir de um mesmo predicado aparente. Nesse caso, entretanto, verificamos que justamente a negação determinará o caminho a ser seguido para chegarmos a uma ou outra conclusão. Assim, a "escolha" da conclusão a que podemos chegar não será

aleatória, nem tampouco subjetiva, pois será orientada pela sentença afirmativa.

Os enunciados "Eu não tenho um amigo com quem possa contar" podem nos levar às seguintes afirmativas:

- | | |
|---|-------------------|
| 36a. Eu tenho um amigo com quem posso contar. | Um único amigo. |
| 36b. Eu não tenho um amigo com quem possa contar. | Tenho vários. |
| 36c. Eu tenho um amigo com quem posso contar. | Tenho amigo. |
| 36d. Eu não tenho um amigo com quem possa contar. | Não tenho nenhum. |

O escopo da negação em (36b) incide sobre o elemento *um*, negando especificamente a *quantidade* [de amigos], já em (36d) o escopo da negação recai sobre o predicado complexo *ter amigos*, negando a *posse* [de amigos].

Enquanto casos como (16a) "Todos os políticos não são honestos" podem ser caracterizados por possuir uma ambigüidade semântica, ou de escopo⁴², que pode ser capturada pela forma lógica, em (36) nos parece plausível postular que temos ambigüidade entre *um* (quantificador de unicidade) e *um* (genérico, no sentido de *um qualquer*). Podemos, ainda em relação a este caso, imaginar que, na verdade, temos sentenças negativas distintas relacionadas a diferentes assertivas, já que teríamos o item *um* com pelo menos dois significados diferentes.

⁴² Devemos ter em mente que o escopo tomado pela negação não é arbitrário, pois está diretamente vinculado àquilo que o enunciador quer negar. Em outras palavras, a orientação argumentativa da sentença afirmativa determinará a orientação argumentativa a ser seguida pela negativa, o que justifica realizarmos, efetivamente, a inversão argumentativa do predicado em questão.

Podemos dizer, então, que no caso dos exemplos em (35) e (36), temos sentenças afirmativas e negativas distintas, cuja igualdade é apenas aparente, já que as negativas "conversam" com afirmativas distintas. A semelhança reside no fato de nos exemplos em (35) e (36) termos, aparentemente, o mesmo elemento *um pouco* e *um*, respectivamente. Entretanto, através da diferença entre as sentenças afirmativas, podemos dizer que temos, na verdade, dois itens em cada par, ou seja, *um pouco*₁ e *um pouco*₂, bem como *um*₁ e *um*₂.

Embora tenhamos uma mesma explicação para a possibilidade de chegarmos a conclusões distintas a partir do mesmo predicado aparente nos exemplos em (34), (35) e (36), outros caminhos parecem igualmente possíveis.

Antes de tentarmos verificar detalhadamente esses caminhos, precisamos descrever os elementos *pouco*₁ e *pouco*₂, *um pouco*₁ e *um pouco*₂ e *um*₁ e *um*₂. Para tanto, deveríamos tentar recuperar a noção de *topoi* intrínsecos ao léxico e postular que esses modificadores e determinantes possuem *topoi* distintos? E mais, deveríamos argumentar que temos aqui sinalizada a constituição de uma ambigüidade lexical?

Nossa hipótese é de que duas questões devem ser esclarecidas. A primeira questiona os modificadores enquanto elementos pertencentes ou não ao léxico. Num primeiro momento, Ducrot parece separar os predicados (palavras com conteúdo lexical) dos modificadores (palavras sem conteúdo lexical).

No artigo "Les modificateurs déréalisans" (1995), no entanto, o Autor arrola como modificadores também os adjetivos, como no exemplo *solução*

fácil (em que *fácil* constitui um MR, pois *solução* encaminha-se no sentido de eliminar dificuldades e *fácil* realiza essa orientação argumentativa). Esse adjetivo, certamente, possui conteúdo lexical, o que inviabiliza a divisão entre predicados e modificadores a partir, simplesmente, da oposição entre ter ou não conteúdo lexical. Resta-nos a alternativa de assegurar que essa distinção é puramente argumentativa, já que o predicado indica a orientação argumentativa por meio dos *topoi*, e os modificadores afetam essa orientação, ou seja, esses *topoi*.

A segunda questão diz respeito à hipótese de que os modificadores constituem uma ambigüidade lexical; entretanto, devemos salientar que não podemos atribuir a esses modificadores um *topos* intrínseco, uma vez que sua função é alterar a orientação argumentativa do predicado a que se aplicam e, esse sim, possui *topoi* intrínsecos.

Podemos, então, apresentar uma distinção entre duas ambigüidades lexicais: uma que seria a clássica e esse novo tipo, de modificadores.

A ambigüidade clássica - aquela verificada em *banco*, *pena*, *manga* - é a existente em palavras que possuem *topoi* intrínsecos e, conseqüentemente, conteúdo lexical, ou pelo menos, que são tomadas como desencadeadoras dos *topoi* a elas relacionados.

Já a ambigüidade dos modificadores e determinantes diz respeito aos elementos que não possuem *topoi* intrínsecos, ou seja, não possuem conteúdo lexical, mas que têm a capacidade de alterar os *topoi* das palavras com conteúdo lexical. Desse modo, essa caracterização distintiva implica dizer que

esses têm a possibilidade de alterar, de transformar o conteúdo lexical daquelas.

Para descrevermos, finalmente, as características dos elementos *pouco* e *um pouco*, retomemos Ducrot (1987), que aborda a questão da natureza desses elementos, afirmando que *um pouco* pertenceria à categoria semântica da restrição e *pouco* pertenceria à categoria semântica da afirmação. Ainda que ambos elementos sejam quantitativos, o primeiro indica uma quantidade inferior ao segundo, se considerados em contexto idêntico - portanto, os dois marcam grandezas diferentes em determinada escala. Vejamos os exemplos do Autor:

37a. Tivemos *pouca* sorte.

37b. Não tivemos absolutamente nenhuma sorte.

Para Ducrot, o primeiro exemplo consiste apenas numa maneira mais polida de enunciar uma negação, em que um enunciado menos expressivo seria utilizado. O mesmo ocorre com *um pouco*, utilizado para atenuar a expressividade do enunciado enfático:

38a. Tivemos *um pouco* de sorte.

38b. Tivemos muita sorte.

Para explicar casos como esses, Ducrot recorre à noção de *lei de litotes*, cuja figura retórica *consiste em servir-se de uma expressão que enfraquece o*

pensamento, a fim de fazer entender mais do que se diz (Dubois et al. 1996: 395).

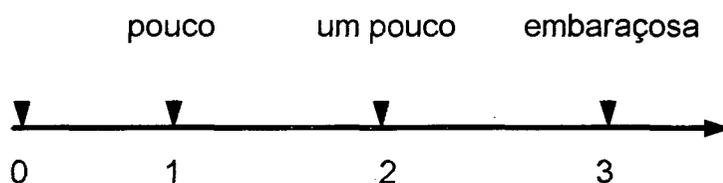
Entretanto, o próprio Ducrot apresenta contextos em que a diferença existente não é de gradualidade, pois *pouco* e *um pouco* não designam, nesses casos, gradação:

39a. Esta situação é *pouco* embaraçosa.

39b. Esta situação é *um pouco* embaraçosa.

Podemos perceber que o enunciado contendo *pouco* está mais próximo a uma negação, enquanto o enunciado que contém *um pouco* está mais próximo a uma afirmação. Pensando desse modo, poderemos nos valer de dois tipos de solução, uma *quantitativa* e outra *modal*, uma vez que *pouco* seria o elemento mais positivo e *um pouco* o elemento mais negativo.

Ducrot situa essa diferença semântica - de quantidade e de modalidade - em diferentes níveis lingüísticos. A primeira estaria no nível dito *profundo*, e seria a responsável pela oposição entre os dois elementos no sistema da língua, enquanto a segunda diria respeito às condições sociopsicológicas da fala, consistindo apenas um efeito de sentido. Pensemos uma escala⁴³ para os elementos *pouco* e *um pouco* juntamente ao predicado *embaraçosa*.



⁴³ A escala proposta foi adaptada de POTTIER, B. *Systématique des Éléments de Relation*. Paris: Klincksieck, 1962 apud DUCROT (1977).

O problema de caracterizarmos *pouco* e *um pouco* enquanto elementos semanticamente próximos pode ser melhor resolvido a partir da análise proposta por Ducrot, porque sua descrição considera, desde o nível lingüístico, noções como *posto* e *pressuposto*, permitindo uma distinção mais clara entre tais elementos. A interação dos mecanismos retóricos na fala possibilitam a interpretação das frases, a partir da diferença estabelecida pelas referidas noções de posto e de pressuposto.

Sabemos que o pressuposto não constitui parte da afirmação de um enunciado, mas que deve ser inferido a partir dele. Dessa forma, ao negarmos o conteúdo posto, necessariamente não estamos negando o conteúdo pressuposto. Pensemos o seguinte caso:

40a. Pedro acertou todas questões da prova.

Posto: Pedro fez 100% de acerto na prova.

Pressuposto: Pedro fez uma prova.

40b. Não foi Pedro quem acertou todas questões da prova.

Posto: Pedro não acertou 100% da prova.

Pressuposto: Pedro fez uma prova.

Ainda que neguemos o posto, o conteúdo pressuposto se mantém, o que permite distinguirmos claramente as noções de pressuposição e de implicação. Para que possamos implicar **B** a partir de um enunciado **A**, é necessário que **A** seja verdadeiro, caso contrário, a implicação não terá como

ser verificada; já para pressupormos **B** a partir de **A**, necessariamente, **A** não terá que ser verdadeiro, porque, como vimos em (40), o pressuposto pode ser verdadeiro ainda que o conteúdo posto seja falso.

Os pressupostos são condição necessária para o estabelecimento da conversação e é justamente esse *conhecimento compartilhado* pelos interlocutores que possibilita a interação conversacional. Ora, enquanto a implicação funciona como elemento condicionante entre a verdade ou não de **A** para a verdade ou falsidade de **B**, a pressuposição constitui conteúdo reconhecido entre os interlocutores e sua veracidade independe da verificação ou não do conteúdo posto.

O aspecto mais importante da análise proposta é que teremos apenas uma lei - a lei de litotes - para dar conta das diferenças semânticas dos exemplos (37) e (38), ainda que o primeiro esteja direcionado para a negação e o segundo para a intensificação do predicado pois, segundo Ducrot (1977: 211)

a litotes (...) só leva em consideração os conteúdos *postos*. É esta particularidade que permite compreender que *um pouco* seja suscetível de um efeito de sentido diretamente contrário ao de *pouco*. Enquanto *pouco* exprime de maneira atenuada uma negação, *um pouco* serve freqüentemente para apresentar, atenuando-a, uma afirmação.

Portanto, a litotes constitui uma figura retórica que possibilita um efeito de sentido argumentativamente mais expressivo que aquele interpretado quando consideramos apenas o conteúdo posto (sentido dito literal), ou seja, essa lei possibilita o conteúdo subentendido, ou implicatura, na terminologia

de Grice. A esse propósito, teremos outra possibilidade de explicação para a questão da ambigüidade a partir de sentenças negativas, caso recuperemos a noção de *máxima conversacional* (Grice 1982), ou, como prefere Ducrot (1987), *lei de discurso*. Essas noções podem validar uma pesquisa semântica como a que desenvolvemos, porque também consideram a enunciação como determinante do sentido do enunciado, que, necessariamente, não deve ser único.

Grice (1982) propõe uma classe de *implicaturas conversacionais* que estariam relacionadas com traços gerais do discurso, diferentemente das *implicaturas convencionais* que subordinam uma conclusão a partir de um dado predicado. De acordo com essa proposta de implicaturas de Grice, Ducrot (1987) faz uma distinção entre os elementos se implicativo e se enunciativo.

Assim, o primeiro termo subordina determinada conclusão ao enunciado proposto - conforme o exemplo dado pelo Autor para o se implicativo "Se fizer calor, ele irá à praia", enquanto o segundo seria autorizado a partir de acertos conversacionais e não pela subordinação lógica que impõe a conclusão como fator eminente do enunciado em questão - em que o exemplo oferecido para o elemento se enunciativo constitui-se em "Se fizer calor, há cerveja na geladeira".

Ducrot (1987) utiliza a expressão *instanciação das variáveis argumentativas* para determinar a conclusão possível a partir do argumento dado, ou seja, quando a frase deixa de possuir diversas possibilidades de ocorrência - significados - para delimitar o sentido desejado no momento da enunciação; faz-se *necessário, então, conhecer não só a frase mas a situação*

em que ela é empregada para saber o que fez aquele que a enuncia (Ducrot 1987: 91).

Dessa forma, o enunciado seria interpretado em duas etapas, inicialmente na significação da frase e, posteriormente, no sentido propriamente dito do enunciado. As condições de enunciação (componente retórico), que dizem respeito ao sentido do enunciado, atuam sobre o componente lingüístico, que é o responsável pela descrição da frase.

Para que possamos pensar na aplicação das *leis de discurso*, é necessário que consideremos aquilo que Ducrot (1987) chama de *sentido literal*⁴⁴ e que Grice (1982) caracteriza como o *significado convencional das palavras (sentenças) que está em uso*, quando da utilização de implicaturas conversacionais - diretamente relacionadas a traços gerais do discurso.

Com isso, podemos caracterizar *pouco* enquanto elemento pertencente à categoria da afirmação - haja vista que tal expressão sinaliza de maneira atenuada uma negação - e *um pouco* enquanto elemento pertencente à categoria da restrição - já que essa expressão ameniza o conteúdo de uma afirmação. Essas considerações justificam, então, a necessidade de recorrermos à lei retórica de litotes.

A litotes pode ser relacionada à ambigüidade da negação justamente porque essa lei se aplica somente sobre o conteúdo posto dos enunciados; portanto, se tomamos um enunciado de maneira litótica, certamente ele

⁴⁴ Ducrot (1987: 19) utiliza a expressão **sentido literal** como referindo-se a uma leitura primeira e de maior consenso entre os interlocutores; já à página (105), toma esse conceito como **Por que o locutor disse o que disse?** e **O que ele disse?**.

expressará um subentendido mais forte, argumentativamente, que aquele expresso pelo conteúdo posto.

Contudo, e isso é fator determinante na geração de ambigüidade, a interpretação de dado enunciado como litótico ou não deve-se ao contexto enunciativo, porque seu enunciador pode, de fato, estar querendo constituir sua argumentação apenas pensando no conteúdo posto.

A separação entre os elementos *posto* e *pressuposto* nos permite, então, explicar de que maneira se dá o funcionamento do componente retórico da fala para a interpretação das distinções na língua, efetivando os efeitos de sentido desejados. Essas considerações nos permitem categorizar o sentido de um enunciado como resultado da relação estabelecida entre o componente lingüístico e o componente retórico.

Entretanto, como salienta Ducrot, devemos atribuir à análise dos pressupostos⁴⁵ características distintas das do subentendido, uma vez que a análise do primeiro deve preceder a análise do segundo, pois tudo aquilo que é pressuposto num enunciado deve ser considerado como constitutivo de sua significação.

A diversidade de explicações para a efetivação do fenômeno de inversão argumentativa parece ser mais ampla do que poderíamos pressupor no começo desta investigação, o que faz necessário recuperarmos a noção de subentendido, já que ele é *resposta a uma pergunta sobre as condições de possibilidade da enunciação* (Ducrot 1987: 32), tornando, portanto, a diferença

⁴⁵ O pressuposto não deixa de ser parte constitutiva do significado de um enunciado, apesar da possibilidade de vir a ser anulado contextualmente, como veremos adiante.

entre pressuposto e subentendido extremamente cara às análises estabelecidas⁴⁶.

No enunciado "João não é muito inteligente", conseguimos pensar em pelo menos três possibilidades de sentido, relacionados a três tipos diferentes de negação.

		TIPO DE NEGAÇÃO
41a. João não é muito inteligente .	É burro.	litotes
41b. João não é muito inteligente .	É um gênio.	metalingüística
41c. João não é muito inteligente.	É apenas inteligente.	polêmica

A primeira seria aquela em que o escopo da negação recai sobre o predicado *inteligente*, negando essa capacidade a *João*. Notemos que a forma como foi constituída essa negação configura um caso de litotes, em que o enunciador diz **B**, querendo afirmar **A**, ou seja, ele implica **A** ao dizer **B**. Se considerado o sentido literal, de fato negamos *muito inteligente*, mas querendo implicar que *João é burro*.

Em (41b) a negação deve ser configurada como um *modificador realizante* em relação ao predicado complexo *muito inteligente*, sobre o qual se aplica, constituindo, assim, uma negação metalingüística, em que o enunciador aceita que *João é muito inteligente*. Dessa forma, aceita-se a orientação argumentativa dada pela sentença afirmativa, apesar de os termos utilizados

⁴⁶ O pressuposto estabelece o domínio, as condições de que a frase necessita para ser realizada, sendo portanto anterior à enunciação e fazendo parte do significado do enunciado; já o subentendido diz respeito à maneira como o sentido gerado a partir do enunciado deve ser tomado, realizando-se, portanto, no momento da enunciação.

pelo enunciador não serem aceitos, pois *João* passa a ser descrito como um *gênio*. Já em (41c), o escopo de *não* estaria incidindo sobre *muito*, constituindo uma negação polêmica, porque refuta a afirmação do enunciador; caso em que teríamos a negação como um *modificador derrealizante*.

Se pensarmos em escalas, teremos uma particularidade neste exemplo, uma vez que a negação "literal" polêmica e a litotes orientam para baixo na escala argumentativa, o que resulta ambigüidade. A negação metalingüística irá caracterizar-se de maneira particular, recusando a expressão *muito inteligente* e fazendo com que a orientação argumentativa seja para cima. Essa possibilidade para cima só é encontrada no uso específico da negação metalingüística, o que nos permite dizer que a ambigüidade da negação é derivada da orientação para baixo na escala argumentativa.

4. 3 NEGAÇÃO E PRESSUPOSIÇÃO

A utilização de um verbo factivo, como *arrepender-se*, torna mais sutil a ambigüidade da negação, justamente porque esse verbo pode ser categorizado como *desencadeador de pressuposição* (Levinson 1983); dessa maneira, tenderíamos a interpretar (42a), abaixo, considerando o pressuposto de que o enunciador de fato tenha votado em FHC, principalmente se levamos em conta que o exemplo está descontextualizado.

42a. Não me arrependo de ter votado em FHC⁴⁷.

Com isso, podemos configurar duas possibilidades de sentido para (42a):

S₁: porque ele faz um bom governo: caso em que o enunciador estaria negando o posto - a possibilidade de arrependimento -, e não o pressuposto - *ter votado em FHC* -, o que constitui uma negação polêmica.

S₂: porque não votei: neste caso, teríamos uma negação metalingüística, em que os termos do enunciador da assertiva são negados. O escopo da negação em **S₂** incide sobre *ter votado*, que constitui o pressuposto desse enunciado, anulando-o.

A ambigüidade pressuposicional de (42a) deriva, então, do escopo tomado pela negação. Em **S₂**, o *não* incide sobre o pressuposto, caso em que temos uma negação metalingüística, pois nega o conhecimento compartilhado entre os interlocutores em relação a esse pressuposto. Em **S₁** o *não* incide sobre o posto, caso em que temos uma negação polêmica; nessa medida, a ambigüidade é caracterizada como pragmática porque depende do conhecimento compartilhado pelos interlocutores, determinante da aceitação do pressuposto.

Aparentemente, teríamos um problema em **S₂**, pois essa segunda interpretação teria o seu pressuposto negado, contrariando, assim, o postulado

⁴⁷ Exemplo semelhante ao de Levinson (1983).

pela Teoria da Argumentação na Língua. Entretanto, Ducrot chama a atenção para essa possibilidade, em que os diferentes tipos de negação seriam responsáveis pela explicação da ambigüidade.

Gazdar (1979) propõe que, em contextos determinados, a pressuposição pode ser anulada, o que nos possibilita manter a perspectiva de unidade semântica da negação. Dessa maneira, o que anularia o pressuposto não seria a semântica, por meio da negação, mas sim a pragmática. Sua proposta é de que o pressuposto pode vir expresso na própria sentença e, por isso mesmo, pode ser anulado por ela, se o contexto assim indicar.

Levinson (1983) apresenta casos que podem exemplificar a proposta de Gazdar. Em uma sentença como "Sue chorou antes de terminar sua tese", o pressuposto de que "Sue terminou sua tese" se mantém, enquanto numa sentença como "Sue morreu antes de terminar sua tese", esse pressuposto seria cancelado, a partir das crenças relacionadas a *morrer*, ou seja, o próprio contexto dá conta do cancelamento do pressuposto.

Essas considerações explicitam, então, que os pressupostos são determinados pelo contexto - o que vale dizer que são elementos pragmáticos - e que as crenças compartilhadas pelos interlocutores são relevantes para essa determinação. Da mesma forma que *morrer* ativa determinados pressupostos, *terminar* também o faz, e é justamente da sobreposição do primeiro em relação ao segundo que resultará a determinação de quais pressupostos estão, efetivamente, sendo mobilizados.

Qual seria, então, o contexto da pressuposição e o da implicação? Vimos utilizando as expressões *contexto* e *conhecimento compartilhado*

enquanto elementos pragmáticos que autorizam a mobilização de determinados pressupostos. Podemos dizer que o contexto pressuposicional abarca um conjunto de possibilidades que podem ser verificadas de acordo com um enunciado **X**, determinando qual dessas possibilidades deve ser considerada na enunciação; ou seja, temos determinadas possibilidades às quais outras podem ser incorporadas, eliminando, em casos como o exemplo de Gazdar, aquelas mais esperadas e considerando uma que, em princípio, pode ser tida como mais surpreendente.

Quanto ao contexto de implicação, constitui-se a partir da veracidade ou não de suas proposições, sendo exatamente esse caráter veritativo o que determinará a implicação ou não de determinado efeito de sentido a partir do enunciado dado.

Dessa forma, temos que a ambigüidade de sentenças como "Não me arrependo de ter votado em FHC" deriva de fatores contextuais, pragmáticos, o que, em suma, não acarretaria problemas a essa teoria argumentativa, por trabalhar com semântica e pragmática enquanto disciplinas inter-ligadas.

Tomemos o seguinte exemplo para aprofundar nossa discussão acerca da ambigüidade contextual das pressuposições:

43a. Os benefícios do Plano Real não são fáceis de ver.

S₁: porque não existem: nesse caso negamos o pressuposto de que existem benefícios oriundos do plano econômico do governo federal, constituindo uma negação metalingüística.

S₂: porque são poucos: caso em que negamos o posto, pois não concordamos que os benefícios do Plano Real sejam muitos, constituindo, então, uma negação polêmica, uma vez que não explicitamos a negação do reconhecimento de algum benefício oriundo do plano, mas também não concordamos com os termos com que o interlocutor efetivou seu enunciado.

Analogamente, o exemplo de Ducrot (1977) sobre o enunciado do Presidente Johnson, dos Estados Unidos, também trabalha com a noção de pressuposição enquanto entidade pragmática, ligada ao contexto. O aspecto mais interessante, entretanto, em casos como esse, deve-se ao fato de que os pressupostos mobilizados serão inteiramente distintos em um ou outro caso, pois são diretamente dependentes do conhecimento compartilhado entre os interlocutores.

44a. Não serei o primeiro presidente a perder uma guerra.

S₁ Posto: não perderei a guerra.

Pressuposto: nenhum outro presidente perdeu uma guerra.

S₂ Posto: não serei o primeiro a perder.

Pressuposto: perderei a guerra.

A diferença de orientação argumentativa entre **S₁** e **S₂** faz com que o conteúdo pressuposto seja alterado, isto é, dependendo do conhecimento compartilhado pelos interlocutores, teremos pressupostos diferentes para o

enunciado. Entretanto, não é o pressuposto que determina a orientação argumentativa do enunciado, mas justamente o contrário, é o encadeamento argumentativo pretendido, através do conteúdo posto, que determina o pressuposto.

Então, o exemplo (44a) é ambíguo a partir de seu componente lingüístico, e a determinação de seu pressuposto se dará no contexto - componente retórico - uma vez que o *componente lingüístico toma como ponto de partida os enunciados lingüísticos fora de qualquer contexto e atribui-lhes significações* (Ducrot 1977: 125). Dessa maneira, casos como a ambigüidade só poderiam ser justificados por uma descrição global da significação.

Tentemos negar o conteúdo posto de S_1 e de S_2 . No primeiro caso, S_1 , ao negarmos o conteúdo posto, teremos a negação de um enunciado negativo, ou seja, **[(não) (não perderei)]**, o que resultará o enunciado afirmativo *perderei a guerra*, deixando intocado o pressuposto de que Johnson será o primeiro presidente norte-americano a fazê-lo. Entretanto, se negamos o conteúdo posto de S_2 , ou seja, **[(não) (não serei o primeiro a perder)]**, teremos uma assertiva que afirmará que Johnson será o primeiro presidente norte-americano a perder uma guerra, e será justamente esse o pressuposto que permanecerá inalterado pela negação.

A distinção e determinação dos elementos posto e pressuposto do enunciado (44a) dependerá daqueles elementos pragmáticos que caracterizamos como *contexto*, ou *conhecimento compartilhado*. O problema é que esses conhecimentos ou crenças podem variar de indivíduo para indivíduo ou de grupo para grupo. Mas é justamente essa possibilidade de opiniões

distintas, não necessariamente contrárias, que gera a ambigüidade pressuposicional, resolvida no momento de enunciação pelo contexto, no âmbito do componente retórico.

Temos um grupo de norte-americanos para quem os Estados Unidos nunca perdeu uma guerra e nem perderá a Guerra do Vietnã, esse grupo possibilitaria aquilo que Ducrot (1977) denomina interpretação *otimista*. Por outro lado, temos um grupo caracterizado como *pessimista*, para quem os Estados Unidos já perdeu alguma guerra, o que justificaria o sentido em **S₂**, de que Johnson não será o primeiro presidente a fazê-lo. Essa seleção do pressuposto demonstra como se colocam as crenças e o conhecimento compartilhado pelos interlocutores, ao mobilizar o sentido em **S₁** e não aquele em **S₂**, ou vice-versa.

Essa mobilização de pressupostos diferentes advém do escopo tomado pela negação, ou seja, advém da negação do posto. Se o escopo recai sobre o predicado complexo *ser o primeiro presidente a perder uma guerra*, teremos o sentido expresso por **S₂**, **[(não) (serei o primeiro a perder)]**, ao passo que se a negação toma escopo sobre o predicado *perder*, teremos mobilizado o sentido expresso por **S₁**, **[(não) (perderei)]**.

Podemos postular, portanto, que a questão da ambigüidade da negação constitui tema extremamente complexo, envolvendo fatores como:

a) ambigüidade lexical: casos em que os itens lexicais são ambíguos, como *pouco₁* e *pouco₂*, *um pouco₁* e *um pouco₂*.

b) ambigüidade semântica ou de escopo: casos em que o escopo tomado pelo modificador possibilita diferentes sentidos, como em (16a) "Todos os políticos não são honestos".

c) ambigüidade pragmática: caso dos exemplos em (41), que envolvem diferentes tipos de negação, polêmica, metalingüística, definidas pragmaticamente.

4.4 OUTROS EXEMPLOS DE AMBIGÜIDADE PRAGMÁTICA DA NEGAÇÃO

Ao nos encaminharmos às conclusões hiperbólicas de que *João é um sábio* ou de que *João é burro*, assumimos determinada aplicação pragmática; ao passo que quando nos direcionamos à conclusão eufêmica de que *João é apenas inteligente*, assumimos uma outra aplicação pragmática distante daquela primeira. Essa aplicação está diretamente relacionada ao aspecto semântico do predicado por ela determinado, um vez que, segundo o próprio Ducrot, não deve haver uma ordem de sobreposição entre semântica e pragmática, mas sim, que ambas devem ser integradas, trabalhando juntas na constituição do sentido de um enunciado.

Uma explicação da mesma natureza pode ser conferida a casos como:

		TIPO DE NEGAÇÃO
45a. Te amo muito.	intensificação do <i>amor</i>	paráfrase
45b. Não te amo muito.	Sou louca por ti.	metalingüística
45c. Não te amo muito.	Gosto de ti.	polêmica
45d. Não te amo muito.	Te odeio.	litotes

		TIPO DE NEGAÇÃO
46a. Está muito calor.	intensificação de calor.	paráfrase
46b. Não está muito calor.	Está insuportável.	metalingüística
46c. Não está muito calor.	Está apenas quente.	polêmica
46d. Não está muito calor.	Está até fresquinho.	litotes

em que temos conclusões diferentes para a negação de uma mesma sentença afirmativa. Os exemplos em (45) e (46) esclarecem a noção de gradação da orientação argumentativa do predicado, que pode ter sua força utilizada com maior ou menor grau de intensidade, maior ou menor ênfase. As negações em (b) constituem-se por meio de um *modificador realizante*, enquanto em (c) e (d) constituem-se por meio de *modificadores derrealizantes*.

Enquanto os casos em (b) reforçam a idéia expressa pela sentença afirmativa, constituindo negações metalingüísticas, os casos em (c) atenuam sua força de aplicação, constituindo negações polêmicas; finalmente (d), por meio de litotes, atenua a orientação argumentativa do enunciado.

No exemplo "Não está muito calor", teremos três diferentes possibilidades de significação, de acordo com o escopo tomado pela negação.

Em (46b) o *não* toma escopo sobre o modificador realizante *muito*, neutralizando sua aplicação e, por conseguinte, rejeitando os termos com que tal enunciado foi constituído, caracterizando uma negação metalingüística. Já em (46c), a negação inverterá totalmente a orientação argumentativa do predicado, constituindo, assim, um caso de negação polêmica, enquanto em (46d) temos um caso de litotes, cuja negação atenua a força argumentativa do predicado complexo. Nos dois últimos casos, o *não* toma escopo sobre o predicado complexo *muito calor*.

Configuremos uma escala numérica com intervalo de 10° para (46), a fim de facilitarmos a visualização do argumento:

↑	40°	insuportável	(46b. Está insuportável)
	30°	quente	(46c. Está apenas quente)
	20°	fresquinho	(46d. Está até fresquinho)

Percebemos, portanto, que a gradualidade não configura apenas uma equivalência entre escalas, mas passa a determinar a variabilidade da aplicação de um *topos*. Assim, os exemplos em (43a), (45) e (46) também podem ser explicados por meio da noção de *pragmática integrada*.

Tomemos os exemplos abaixo, na tentativa de explicitação do modo como o sentido se constitui:

47a. Pedro gostou muito da palestra.

47b. Pedro **não** gostou **muito** da palestra. Ela estava apenas razoável.

47c. Pedro **não gostou** muito da palestra. Ele detestou.

Os exemplos envolvendo escalas parecem funcionar de acordo com a caracterização de **ambigüidade pragmática**, porque envolvem diferentes tipos de negação. Assim, o sentido de (47b) teria como sentido literal a negação polêmica de *gostar muito*, enquanto (47c) teria, por litotes, a implicatura de *detestar*.

Contudo, temos ainda outro ponto a ser desenvolvido em relação à noção de escalas e ao tipo de negação envolvida pela ambigüidade. Se, ao configurarmos uma escala com os itens *gostar muito*, *gostar*, *achar razoável* e *detestar*, negamos o primeiro ponto, *gostar muito*, temos um ponto abaixo na escala, e assim sucessivamente. A escolha de um ponto em detrimento de outro na escala depende apenas do tipo de negação envolvida? Ou seja, existe de fato uma ambigüidade da negação que poderia incidir em um outro ponto dessa mesma escala? Esse questionamento explicita a necessidade de uma resposta à seguinte interrogação: a ambigüidade da negação é um fenômeno semântico ou pragmático?

Retomaremos, então, a noção de *pragmática integrada*, pois nesta pesquisa a ambigüidade vêm sendo caracterizada como fenômeno semântico e pragmático, haja vista a categorização proposta, considerando a ambigüidade como *lexical*, *semântica* ou *de escopo* e *pragmática*.

A hipótese deve ser elaborada da seguinte maneira: a ambigüidade da negação é construída a partir de fatores semânticos diretamente correlacionados a fatores pragmáticos. Certamente que em alguns casos teremos mais eminentes as características semânticas e, em outros, os traços

mais expressivos serão os pragmáticos, pois além daquelas ambigüidades referidas no ponto 3.2.6 *UMA NOÇÃO FORMAL DE ESCOPO*, temos ainda, vinculada aos tipos de negação vistos, a noção de *pragmática integrada*, segundo a qual o estudo semântico deve ser desenvolvido conjuntamente ao estudo pragmático, em suma, que essas análises teóricas devem estar ligadas.

Em (47), se o sentido constituirá uma negação polêmica ou litotes, somente a *pragmática integrada* poderá determinar. Segundo Ducrot, o *enunciado é utilizado em um momento determinado em circunstâncias específicas* (1987: 22), ou seja, a determinação do sentido está diretamente relacionada à enunciação, o que vem reforçar a perspectiva de pragmática e semântica enquanto disciplinas inter-relacionadas, determinantes do sentido dos enunciados.

A utilização de uma litotes resulta num efeito de sentido - e conseqüentemente num efeito argumentativo - distinto, por exemplo, do efeito de uma negação polêmica, evidenciando que a opção argumentativa do enunciador deteminará o tipo de negação envolvida no enunciado. Certamente que entre (47b) e (47c) existe uma gradação relativa ao grau de intensidade e de aplicação dos predicados, o que determinou, conjuntamente ao propósito do enunciador, a escolha por uma forma em detrimento da outra.

Mais uma vez, a determinação do enunciado utilizado não é aleatória, mas comprometida com o sentido pretendido e as coisas que desejamos sejam subentendidas não são ditas da mesma maneira daquelas coisas que, esperamos, sejam explícitas. Tanto que, para recuperarmos o sentido almejado

por um enunciador, é preciso compreendermos seu subentendido, **re-vendo** seu momento de enunciação, conferindo-lhe um caráter pragmático, afinal

O subentendido, (...), resulta de uma reflexão do destinatário sobre as circunstâncias de enunciação da mensagem e deve ser captado, através da descrição lingüística, ao final de um processo totalmente diferente, que leve em conta, ao mesmo tempo, o sentido do enunciado e suas condições de ocorrência e lhes aplique leis lógicas e psicológicas gerais (Ducrot 1987: 25).

Em casos envolvendo escalas, temos portanto que o elemento *não* é semanticamente ambíguo, podendo implicar um ou outro dos pontos abaixo nessa escala. O componente lingüístico fica, então, indefinido quanto a esse aspecto - sobre qual dos pontos estaria em questão. A pragmática, dependente da intenção do enunciador, definiria qual ponto está em questão e o sentido literal [(*estava apenas razoável*) - (*não (gostei muito)*)] constituiria somente o contexto mais neutro. Desse modo, teríamos um **componente lingüístico**, envolvendo as significações possíveis da negação, tais como *achar razoável*, *detestar* para o predicado (*não gostar muito*), e um **componente retórico**, determinante de um dos pontos na escala, de acordo com o contexto.

Se hoje a Teoria dos *Topoi* se apresenta como uma teoria alternativa do sentido, cabe a nós, estudiosos de sua estruturação, estabelecermos por que caminhos a determinação desse sentido se efetiva e, certamente, um desses aspectos é o que exige as noções de *enunciação* e de *pragmática integrada*.

De nada nos serve uma ampla descrição das sentenças afirmativas ou da ambigüidade lexical verificada nos exemplos com os elementos *pouco* e *um*

pouco, ou a constatação de que temos modificadores distintos tanto nesse caso quanto nos casos com *um*, se não considerarmos o momento de enunciação desses exemplos que, de fato, constituirá um traço na determinação do sentido dos enunciados; já que, somente a enunciação conferirá à frase - entidade lingüística abstrata com potencialidades de significação - um sentido.

A determinação desse sentido está intrinsecamente relacionada aos *topoi* inerentes ao léxico, uma vez que a Teoria da Argumentação na Língua trabalha com a percepção de que a argumentação não se fundamenta somente no âmbito das frases, mas que ela é anterior, constituindo-se a partir dos predicados lingüísticos, o próprio léxico. Portanto, são essas palavras, desencadeadoras de *topoi*, que delimitam as possibilidades de encadeamento e de orientação discursiva e, conseqüentemente, argumentativa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa análise possibilitou a verificação de alguns fenômenos determinantes na questão bastante complexa da ambigüidade relacionada ao escopo da negação.

A ambigüidade que caracterizamos como lexical, como nos exemplos com *pouco*₁ e *pouco*₂, *um pouco*₁ e *um pouco*₂, implicará mudanças no sentido do enunciado como um todo. Se enunciamos "Eu preciso de um pouco de

comida⁴⁸", proporcionamos duas leituras distintas, em que (a) "Eu preciso de comida porque estou com fome, me arrume algo para comer", ou (b) "Eu preciso comer para me manter vivo, portanto, não exagere". A significação de (a) indica *posse*, em que podemos caracterizar *um pouco*₁, enquanto a significação de (b) indica *quantidade*, em que podemos caracterizar *um pouco*₂.

Os casos caracterizados como ambigüidade semântica ou de escopo são aqueles em que o escopo tomado pelo quantificador possibilita diferentes sentidos, como em "Todas repúblicas não são soberanas", em que localizamos um **S**₁ *Nenhuma república é soberana*, cujo escopo da quantificação estaria incidindo sobre a negação; e um **S**₂ *Nem todas repúblicas são soberanas, mas pelo menos uma o é*, cujo escopo da negação estaria incidindo sobre o quantificador *todas*, gerando o seguinte efeito de sentido *não todas, mas pelo menos uma*.

Finalmente, temos casos de ambigüidade pragmática que envolvem os diferentes tipos de negação, metalingüística e polêmica, em que podemos retomar o exemplo "Não me arrependo de ter votado em FHC". A negação polêmica é verificada porque negamos os termos com que tal enunciado foi constituído, afinal acreditamos que *FHC faz um bom governo*, enquanto a negação metalingüística é efetivada no momento em que renunciemos ao pressuposto de nosso interlocutor, que seria *votaste em FHC*.

É para dar conta, principalmente, de casos como "Não gostei muito da palestra" que recuperamos noções como *litotes*, *implicatura* ou *leis de discurso*

⁴⁸ Esse exemplo pode ser encontrado em de Ducrot (1977).

e também *pragmática integrada*. A litotes nos possibilitaria, enquanto lei retórica, descrever casos em que nos valemos de um determinado enunciado de maneira eufêmica, ou seja, pretendendo amenizar, mascarar aquilo que enunciamos; seria o caso de exemplos como "João não é muito inteligente", quando queremos deixar subentendido que, na verdade, "João é bastante limitado, até mesmo meio burrinho". Por meio da litotes, podemos deixar menos explícito o que dizemos, proporcionando, possivelmente, um efeito de sentido mais eficiente que aquele em enunciados cuja significação está explícita.

O problema que se propunha esta análise era a possibilidade de inversão argumentativa dos predicados que possibilitavam chegarmos a pelo menos duas conclusões argumentativamente distintas. As noções de *polifonia* e de *pragmática integrada* nos possibilitaram descrever o que de fato ocorre nesses casos. O postulado de haver elementos lexicais distintos nas sentenças com os termos *pouco* e *um pouco* só foi possível porque adotamos a perspectiva de *dialogismo*, porque recuperamos, sempre que necessário, a sentença assertiva de cada negação estudada.

Dessa forma, podemos realizar a descrição de sentenças em que, supostamente, poderíamos chegar a conclusões argumentativamente distintas a partir de um mesmo enunciado. Nesses casos, verificamos, de fato, a existência de enunciados *aparentemente* iguais, que na verdade possuem elementos lexicais distintos, determinantes do significado desse enunciado e, conseqüentemente, de sua orientação argumentativa.

A hipótese dialógica de termos sentenças assertivas e negativas distintas somente se tornou possível pelo pensamento de que temos semântica e pragmática como duas disciplinas inter-relacionadas, integradas entre si e de que a determinação do significado de um enunciado será orientada pelos aspectos semânticos (em seu componente lingüístico, que inclui o *posto*) e pragmáticos (em seu componente retórico, em que também está incluído o *subentendido* e o *pressuposto*) a ele relacionados.

Temos, portanto, que os fenômenos lingüísticos, como a ambigüidade da negação, somente podem ser estudados a partir de uma descrição global da língua, que envolva tanto o componente lingüístico quanto o componente retórico na determinação do sentido.

Assim, podemos seguir a orientação de que, apesar de o fenômeno da ambigüidade em sentenças negativas ser bastante complexo e resultante de diferentes fatores, o contexto situacional ou de discurso pode dar conta de grande parte dessas ambigüidade e, diríamos mais, em casos particulares, essas ambigüidades sequer são consideradas como tal.

6. BIBLIOGRAFIA

- ANSCOMBRE, J.C. "Théorie de L'Argumentation, Topoi, et Structuration Discursive". In *Revue québécoise de linguistique*. Montreal: UPAM, 1989, 18:1.
- _____. "Introduction to 'De-realising modifiers'". In *Journal of Pragmatics*, Elsevier: s/ ed., 1995a, vol. 24.
- _____. "La théorie des topoi: sémantique ou rhétorique?". In *Revista Hermes*. (cópia xerográfica), 1995b.
- ANSCOMBRE, J.C. & DUCROT, O. "L' Argumentation dans la Langue". In *Langages*. s/ l: Didier-Larousse, juin-1976, 42.
- _____. "Argumentativité et informativité". In Meyer, M. (ed). *De la métaphysique à la rhétorique*. Bruxelles, ed. da Universidade de Bruxelles: 1986.
- AOUN, J. & AUDREY LI, Y.H. "Scope and Constituency". In *Linguistic Inquiry*. Cambridge: MIT Press, Spring-1989, vol. 20, 2.
- BITTER, M. "Case, scope, and binding". In *Journal of Linguistics*, Cambridge: Cambridge University Press, March 1995, vol. 31, 1.
- BRUXELLES, S. et alli. "Argumentation et Champs Topiques Lexicaux". In *Journal of Pragmatics*, Elsevier: s/ed, 1992, 24.

- CANN, R. *Formal Semantics: An introduction*. Cambridge: University Press, 1993.
- CLARK, R. "Scope, assignment and Modification". In *Linguistic Inquiry*. Cambridge: MIT Press, Winter-1992, vol 23, nº 1.
- DUBOIS, J. et. alli. *Dicionário de lingüística*. São Paulo: Cultrix, 1996.
- DUCROT, O. *Princípios de Semântica Lingüística*. São Paulo: Cultrix, 1977.
- _____. *Provar e Dizer: leis lógicas e leis argumentativas*. São Paulo: Global, 1981.
- _____. "Enunciação". In *Enciclopédia Einaudi: Linguagem/ Enunciação*. Imprensa Nacional/ Casa da Moeda: s/l, 1984a, vol. 2.
- _____. "Pressuposição e alusão". In *Enciclopédia Einaudi: Linguagem/ Enunciação*. Imprensa Nacional/ Casa da Moeda: s/l, 1984b, vol. 2.
- _____. "Referente". In *Enciclopédia Einaudi: Linguagem/ Enunciação*. Imprensa Nacional/ Casa da Moeda: s/l, 1984c, vol. 2.
- _____. "actos lingüísticos". In *Enciclopédia Einaudi: Linguagem/ Enunciação*. Imprensa Nacional/ Casa da Moeda: s/l, 1984d, vol. 2.
- _____. "Dizível/ indizível". In *Enciclopédia Einaudi: Linguagem/ Enunciação*. Imprensa Nacional/ Casa da Moeda: s/l, 1984e, vol. 2.
- _____. *O Dizer e o Dito*. Campinas: Pontes Editores, 1987.
- _____. *Polifonia Y Argumentación: Conferencias del seminario Teoria de la Argumentación Y Análisis del Discurso*. Cali: Universidad del Valle, 1988a.
- _____. "Topoi et formes topiques". In *Bulletin d'études de linguistique française*. Tokyo: s/ ed, 1988b, 22.

- _____. "Argumentação e 'Topoi' argumentativos". In GUIMARÃES, Eduardo (org.). *História e sentido na linguagem*. Campinas: Pontes, 1989a.
- _____. "Topoi et Sens". In MAURAND, Georges. *Langages et Signification*. s/l: s/ed, 1989b.
- _____. "Argumentation et Persuasion". In *Congrès d'Anuers Sur Enonciation et Parte-Pris*. Paris: s/ ed., 1990.
- _____. "Les modificateurs déréalisants". In *Journal of Pragmatics*, Elsevier: s/ ed., 1995, vol. 24.
- _____. *Teoria da Argumentação - A versão dos Topoi*. Curso UFSC, 1996.
- FREGÉ, G. *Lógica e filosofia da linguagem*. São Paulo: Cultrix/ Edusp, 1978.
- GAZDAR, G. *Pragmatics: implicature, presupposition, and logical form*. New York: Academic Press, 1979.
- GILLON, B. "Ambiguity, Generality, and Indeterminacy: tests and definitions". In *Synthese*. s/l: Kluwer Academic Publishers, 1990, 85.
- GRICE, H. P. "Lógica e Conversação". In DASCAL, Marcelo (org). *Fundamentos Metodológicos da Lingüística*. Campinas, Edcamp, 1982, IV.
- GUIMARÃES, E. *Os Limites do Sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem*. São Paulo: Pontes, 1995.
- HENDRIKS, H. L. W. "Scope and Binding". In SIMPSON, J.M.Y. (coord.). *The Encyclopedya of Language and Linguistics*. s/l: Pergamon Press, s/d.
- HORN, L. R. *A Natural History of Negation*. Chicago: The University of Chicago Press, 1989.

- ILARI, R. *Perspectiva Funcional da frase portuguesa*. Campinas: Unicamp, 1992.
- JEFFREY, R. *Formal Logic: Its Scope and Limits*. Mc Graw-Hill: New York, 1981.
- KEMPSON, R. *Teoria Semântica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.
- KOCH, I. *Argumentação e Linguagem*. São Paulo: Cortez, 1987.
- LEVINSON, S. *Pragmatics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.
- LONGOBARDI, G. "Connectedness, Scope, and C-Command". In *Linguistic Inquiry*. Cambridge: MIT Press, Spring-1985, vol. 16, nº 2.
- MAINGUENEAU, D. *Novas Tendências em Análise do Discurso*. São Paulo: Editora da UNICAMP/ Pontes, 1993.
- MAY, R. *Logical Form: Its Structures and Derivation*. Cambridge: The Mit Press, 1985.
- MOESCHLER, J. *Argumentation et Conversation*. Paris: Editora Matier, 1985.
- MONTAGUE, R. *Formal Philosophy: Selected Papers of Richard Montague*. New Haven: R. H. Thomason, Yale University Press, 1974.
- MOURA, H. *O buraco negro do valor de verdade: a semântica dos predicados vagos*. Campinas: tese de doutorado, 1996.
- _____. "Semântica e Argumentação: Diálogo com Oswald Ducrot". In *Revista Delta*. São Paulo, Educ, 1998.
- MURASUGI, K. "Reviews: Case, Scope and Binding (reviewed of Maria Bittner in Dordrecht: Kluver, 1994)". In *Journal of Linguistics*. Cambridge: University Press, March-1995, vol. 31, nº 1.
- PARRET, H. *Enunciação e pragmática*. Campinas: Editora da Unicamp, 1988.

- POESIO, M. "Semantic Ambiguity and Perceived Ambiguity". In DEEMTER, Kees van & PETERS, Stanley. *Semantic Ambiguity and Underspecification*. Stanford: CSLI Publications, 1996.
- QUINE, W. *Word and Object*. Cambridge: MIT Press, 1960.
- RACCAH, P.Y. "Expertise et Gradualité: Connaissances et Champs Topiques". In DUBOIS, Danièle (org). *Sémantique et Cognition: Catégories, prototypes, typicalité*. s/l: Ed. da CNRS, 1993.
- _____. "Introduction to De-realsing modifiers" by Oswald Ducrot. In *Journal of Pragmatics*. Elsevier: sled, 1995, 24.
- TAVARES, E. "A teoria da argumentação na língua" - comunicação apresentada nas *Primeras Jornadas de Literaturas en Lenguas Extranjeras*, Buenos Aires, agosto de 1997.
- _____. "O escopo da negação na Teoria dos *Topoi*" - comunicação apresentada no *V Encontro Internacional de Língua e Culturas Lusófonas*, Buenos Aires, junho de 1998.
- _____. "Os modificadores argumentativos na Teoria dos *Topoi*". In *Anais da VIII Semana de Letras da UFSC*. Florianópolis: Edufsc, (no prelo).
- _____. "Cenas e *Topoi*: duas teorias semânticas". In *Anais do II Círculo de Encontros Lingüísticos do Sul*. Florianópolis: Edufsc, (no prelo).
- _____. "Os *Topoi* lexicais: a argumentatividade no léxico". In *Anais do XI Seminário do Centro de Estudos Lingüísticos e Literários do Paraná*, n. 11. Cascavel: Unioeste, (no prelo).
- VOGT, C. *O intervalo semântico*. São Paulo: Ática, 1977.

Some readers may have observed that the GRAMMATICAL-FUNCTION-PRINCIPLE does not satisfy the Anti-Random restriction proposed in §4.2: it does not contain a non-trivial restriction on the contexts in which it can operate. The proposal in Poesio 1994 overcomes this problem by making the activation of scope disambiguation come dependent on whether the appropriate domain for the quantifier (its RESOURCE SITUATION) has been identified; a presentation of that proposal would, however, require introducing too much additional material.

5.2 Referential Ambiguity

5.2.1 Referential Expressions as Cases of Semantic Ambiguity

Yet another way in which the semantics of sentences is 'underspecified' by their syntax is in the interpretation of anaphoric expressions and other expressions whose interpretation has to be fixed in context. In other expressions whose interpretation has to be fixed in context. In semantics, referential expressions are traditionally translated as free variables whose interpretation depends on the choice of an assignment function (for the cases of deictic anaphora) or by assigning them the same variable bound by the quantifier that serves as their antecedent (for the cases of bound anaphora). This translation does capture the intuition that the truth conditions of a sentence containing a referential expression can only be evaluated after fixing the value of the referential expressions. It is also clear, however, that distinct propositions are obtained depending on the value assigned to these expressions, much as distinct propositions are obtained depending on the choice of an interpretation for lexical items, or of a scope for operators: in other words, a sentence which includes a referential expression is semantically ambiguous much in the way a sentence containing a lexically ambiguous item is.²⁶

A complete discussion of reference interpretation would require introducing a formalization of context, so I will only consider here the issue of providing an underspecified treatment of intra-clausal and deictic anaphora. I propose that referential expressions are cases of semantic ambiguity, and translate into a special kind of underspecified object that I will call PARAMETERS. Semantically, a parameter is a type e

²⁶Pinkal takes pretty much the same position in Pinkal 1995. He also introduces a distinction between a 'speaker-oriented' versus a 'hearer-oriented' perspective on meaning. A speaker may have a single interpretation in mind, but the hearer may have to recover this interpretation among the many that are possible. This is, of course, true of all kinds of perceived ambiguities, also those which result from pragmatic rather than semantic factors, but in the case of referential ambiguity, the alternative interpretations correspond to distinct propositions in the semantic sense as well.

expression that, in a discourse situation \underline{d} , denotes a set of functions from situations to elements of D_e in \underline{d} . For example, the pronoun *he* would translate into a parameter \hat{x} which, in a discourse situation \underline{d} with constituents $\underline{a}_1 \dots \underline{a}_m$, and given the set \mathcal{S} of situations, will denote a set of functions $\{f_1, \dots, f_m, \dots\}$ from situations in \mathcal{S} to $\underline{a}_1 \dots \underline{a}_m$, including at least the set of all constant functions that map each situation s into \underline{a}_j if \underline{a}_j is a constituent of that situation (see below), and the set of all variable denotations. The reader will immediately realize that parameters are the equivalent for type e expressions of 'underspecified predicates' like *croak*_U introduced above.²⁷

More formally, I propose to extend the set of terms of \mathcal{L}_{SUL} with a new class of parameters, whose interpretation is defined as follows. First of all, let us reformulate the semantics of variables given before, and make variables functions from assignments to values (rather than the other way around). This involves again using as interpretation function one that maps expressions into functions from assignments to meanings, as done for lambda-abstracts.

- For α a variable of type τ , $[\alpha]^{M,\underline{d}}$ = the singleton set $\{f\}$, where f is a function $f: \text{Ass} \rightarrow (\mathcal{S} \rightarrow D_\tau)$ such that for every assignment g , $f(g)$ is a constant function from $\mathcal{S} \rightarrow D_\tau$.

This definition of the meaning of a variable allows us to abstract away from assignments. We can now define the semantics of parameters as follows:

- For α a parameter of type τ , $[\alpha]^{M,\underline{g},\underline{d}} = \bigcup_{\beta_\tau} [\beta_\tau]^{M,\underline{g},\underline{d}}$ (the union of the denotation of all variables of type τ) $\cup \{f \mid f: \mathcal{S} \rightarrow D_\tau$ is a function such that for each \underline{s} , $f(\underline{s}) = \underline{a}_s$, where \underline{a} is an object of τ that is a constituent of a situation \underline{s} ' which in turn is a constituent of the discourse situation \underline{d} , if \underline{a} is a constituent of \underline{s} ; $f(\underline{s}) = \text{undefined otherwise.}\}$.

For example, if the subset of D_e in \underline{d} consists of the two atoms \underline{j} and \underline{h} , then $[\hat{x}]^{M,\underline{g},\underline{d}} = \{f_1, f_2, \dots, f_m, \dots\}$, where f_1, f_2 etc. are the functions that may serve as the denotation of constants and variables— f_1 is the function that maps each situation of which \underline{j} is a constituent into \underline{j} ; f_2 is the function that maps each situation of which \underline{h} is a constituent into \underline{h} — and the other functions represent all the possible denotations of

²⁷The term 'parameter' comes from Situation Semantics (e.g., Gawron and Peters 1990), where the lexical items whose interpretation depends on context are called PARAMETRIC, in the sense that their interpretation depends on the value assigned in context to one or more parameters. Parameters are also used in situation theory to translate pronouns and other anaphoric expressions. Yet, the parameters I have just introduced are very different from the parameters of situation theory, which are a special sort of objects in the universe, entirely distinct from individuals.

objects that the parameter may be resolved to. Note that the discourse situations plays here the role played by the variable assignment in 'free variable' theories of context dependence.

The grammar presented in the previous section can be straightforwardly extended as follows to generate sentences such as *It croaked*:

- PRO \rightarrow it; \bar{x}
- NP \rightarrow PRO; [NP [PRO PRO]]

The definition of the interpretation of logical forms given above already gives the correct results for these cases.

5.2.2 Parameters and Discourse Interpretation

Referential ambiguity gets 'resolved' by *anchoring* a parameter. A parameter is ANCHORED if only one among the functions in its denotation results in a consistent interpretation of the set of sentences in which the parameter occurs; a parameter can be anchored by means of equality statements of the form [$\bar{x} = a$], where a is not parametric, or is already anchored: such equality statements make all but one of the interpretations of the parameter inadmissible. Once a parameter is anchored, it can be 'replaced' by a term that denotes the one function among those in the interpretation of the parameter that does not result in an inconsistent interpretation, much as in the previous discussion of lexical disambiguation, an H-type ambiguous predicate could be replaced by a disambiguated version. So, the discourse interpretation principles formalizing pronoun disambiguation involve a rewriting operation, just as the discourse interpretation principles formalizing lexical disambiguation.

An apparent disadvantage of the present theory with respect to the 'free variable' theory of context dependence is that we can derive from the latter that the value of referential expressions has to be fixed in order to get the meaning of the sentence in which they occur. A conversation is infelicitous unless the referents of all pronouns and definite descriptions have been identified, the domain of quantification of all quantifiers has been appropriately restricted, and so forth: so much so that listeners appear to be ready to ACCOMMODATE new information (e.g., to introduce into the discourse some otherwise unspecified antecedent for a pronoun) rather than leave the interpretation unspecified (Lewis 1979). But this fact about referential expressions also follows if we treat context dependence as a case of (H-type) semantic ambiguity; it is just a corollary of Pinkal's precisification imperative, from which I derived the Condition on Discourse Interpretation in section §4. Accommodation procedures can then be seen as a way of 'precisifying' in lack of sufficient information.

5.3 Syntactic Ambiguity

The one case of ambiguity that requires extending the framework introduced here considerably is syntactic ambiguity, as in *They saw her duck*. Furthermore, I haven't considered the problem of structural disambiguation in any detail. I refer the interested readers to Poesio 1994, Poesio 1995 for a sketchy discussion of how to encode encoding syntactic ambiguity in an underspecified representation.²⁸

6 Discussion

I have suggested that to develop a theory of discourse interpretation that is consistent with what we know about the problem of ambiguity, we need to look both at the grammar and at discourse interpretation. I proposed a theory of grammar consistent with what I have called the *Underspecification Hypothesis* and which is not based on the assumption that all natural language expressions can be disambiguated; and a theory of discourse interpretation according to which a perceived ambiguity occurs when defeasible interpretation principles result in conflicting hypothesis. The interpretation process is subject to two constraints: the *Anti-Random Hypothesis* (interpretations are not generated at random) and the *Condition on Discourse Interpretation*, derived from the *Precisification Imperative* (H-type ambiguity has to be resolved). Although treatments of disambiguation based on defeasible reasoning have been proposed elsewhere in the literature (e.g., in Alshawi 1992), I am not aware of any discussion of the characteristics of this inferential process, the consequences of reasoning with an underspecified representation, or the need for constraints on the inference rules.

In the theory, semantic ambiguity is characterized model-theoretically in terms of multiplicity of sense, whereas perceived ambiguity is characterized in terms of inference. One may wonder if the distinction is really necessary; i.e., if it is really the case that the meaning of natural language expressions can be specified *a priori*. Two arguments in favor of a distinction are that it provides for a clear distinction between the role of grammar and the role of discourse interpretation; and that perceived ambiguity may also reflect non-semantic

²⁸Most systems making use of underspecified representations perform structural disambiguation independently from other forms of disambiguation (Schubert and Pelletier 1982, Allen 1987, Hobbs and Shieber 1987, Alshawi 1992). There is evidence, however, that structural disambiguation interacts at least with reference interpretation (Crain and Steedman 1985, Altmann and Steedman 1988) and a lot of the recent work on statistical parsing relies on the hypothesis that lexical interpretation affects parsing as well. Nothing in the proposal relies on structural disambiguation occurring prior to the other stages of disambiguation.

distinctions, e.g., distinctions in speech act interpretation; this question is not however totally resolved in the paper.

There are two obvious directions in which the present model needs to be extended: to provide a model of syntactic ambiguity, and to account for the effect of incrementality in sentence processing. Preliminary work in this direction is discussed in Poesio 1995.

An issue that deserves further inspection is whether the formal similarity between the system used here to assign a denotation to indefinite sentences, and the systems developed by Hamblin for dealing with questions Hamblin 1973 and by Rooth for its alternative semantics Rooth 1985, has some significance. In particular, it would be interesting to explore the consequences of using parameters as the translation of focused elements.

References

- Allen, J. F. 1987. *Natural Language Understanding*. Menlo Park, CA: Benjamin Cummings.
- Allen, J. F., L. K. Schubert, G. Ferguson, P. Heeman, C. H. Hwang, T. Kato, M. Light, N. Martin, B. Miller, M. Poesio, and D. R. Traum. 1995. The TRAINS project: a case study in building a conversational planning agent. *Journal of Experimental and Theoretical AI*. To Appear.
- Alshawi, H. (ed.). 1992. *The Core Language Engine*. The MIT Press.
- Altman, G. T. M., and M. Steedman. 1988. Interaction with Context during Human Sentence Processing. *Cognition* 30:191-238.
- Asher, N., and M. Morreau. 1991. Common Sense Entailment: A Modal Theory of Commonsense Reasoning. In *Proc. 12th IJCAI*.
- Barwise, J., and R. Cooper. 1981. Generalized Quantifiers and Natural Language. *Linguistics and Philosophy* 4(2):159-219.
- Barwise, J., and R. Cooper. 1993. Extended Kamp Notation. In *Situation Theory and its Applications, v.3*, ed. P. Aczel, D. Israel, Y. Katagiri, and S. Peters. Chap. 2, 29-54. CSLI.
- Barwise, J., and J. Perry. 1983. *Situations and Attitudes*. Cambridge, MA: MIT Press, Cambridge Mass.
- Charniak, E., and R. P. Goldman. 1988. A Logic for Semantic Interpretation. In *Proc. ACL-88*, 87-94. Buffalo, NY.
- Chierchia, G., and S. McConnell-Ginet. 1990. *Meaning and Grammar: An Introduction to Semantics*. Cambridge, MA: The MIT Press.
- Cooper, R. 1983. *Quantification and Syntactic Theory*. Dordrecht, Holland: D. Reidel Publishing Company.
- Crain, S., and M. Steedman. 1985. On not being led up the garden path: the use of context by the psychological syntax processor. In *Natural Language Parsing: Psychological, Computational and Theoretical perspectives*, ed. D. R. Dowty, L. Karttunen, and A. M. Zwicky. 320-358. New York: Cambridge University Press.

- Dalrymple, M., S. M. Shieber, and F. C. N. Pereira. 1991. Ellipsis and Higher-Order Unification. *Linguistics and Philosophy* 14(4):399-452.
- Dowty, D. R., R. E. Wall, and S. Peters. 1981. *Introduction to Montague Semantics*. Dordrecht, Holland: D. Reidel.
- Fenstad, J.E., P.K. Halvorsen, T. Langholm, and J. van Benthem. 1987. *Situations, Language and Logic*. Dordrecht: D.Reidel.
- Fine, K. 1975. Vagueness, Truth, and Logic. *Synthese* 30:265-300.
- Frazier, L., and J. D. Fodor. 1978. The sausage machine: A new two-stage parsing model. *Cognition* 6:291-295.
- Gawron, J. M., and S. Peters. 1990. *Anaphora and Quantification in Situation Semantics*. Lecture Notes, Vol. 19. CSLI.
- Gibson, E. 1991. *A Computational Theory of human linguistic processing: memory limitations and processing breakdown*. Doctoral dissertation, Carnegie Mellon University, Pittsburgh.
- Grosz, B.J., A.K. Joshi, and S. Weinstein. 1983. Providing a Unified Account of Definite Noun Phrases in Discourse. In *Proc. ACL-83*, 44-50.
- Hamblin, C. 1973. Questions in Montague English. *Foundations of Language* 10:41-53.
- Heim, I. 1982. *The Semantics of Definite and Indefinite Noun Phrases*. Doctoral dissertation, University of Massachusetts at Amherst.
- Hirst, G. 1987. *Semantic Interpretation and the Resolution of Ambiguity*. Studies in Natural Language Processing. Cambridge, UK: Cambridge University Press.
- Hobbs, J. R., and S. M. Shieber. 1987. An Algorithm for Generating Quantifier Scopings. *Computational Linguistics* 13(1-2):47-63.
- Hobbs, J. R., M. Stickel, P. Martin, and D. Edwards. 1990. Interpretation as Abduction. Technical Note 499. Menlo Park, CA: SRI International, December.
- Hwang, C. H., and L. K. Schubert. 1993. Episodic Logic: A Situational Logic for Natural Language Processing. In *Situation Theory and its Applications, v.3*, ed. P. Aczel, D. Israel, Y. Katagiri, and S. Peters. 303-338. CSLI.
- Joupp, G. 1975. Some Universals for Quantifier Scope. In *Syntax and Semantics 4*, ed. J. Kimball. 37-58. New York: Academic Press.
- Kamp, H., and U. Reyle. 1993. *From Discourse to Logic*. Dordrecht: D. Reidel.
- Kaplan, D. 1977. Demonstratives. An Essay on the Semantics, Logic, Metaphysics and Epistemology of Demonstratives and Other indexicals. Unpublished manuscript, University of California, Los Angeles.
- Kempson, R., and A. Cormack. 1981. Ambiguity and Quantification. *Linguistics and Philosophy* 4(2):259-310.
- Kurtzman, H. 1985. *Studies in Syntactic Ambiguity Resolution*. Doctoral dissertation, MIT, Cambridge, MA.
- Kurtzman, H. S., and M. C. MacDonald. 1993. Resolution of Quantifier Scope Ambiguities. *Cognition* 48:243-279.